

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 117

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 19 DE MAIO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 7.404 a 7.409, que cream brigadas de guardas nacionaes nos Estados da Bahia e de Pernambuco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Inspectoria de Seguros — Recebedoria do Rio de Janeiro — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL — SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara — SOCIEDADES CIVIS — Compromisso da Irmandade do Santissimo Sacramento de Cabo Frio — ANNUCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.404 — DE 14 DE MAIO DE 1909

Crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da capital do Estado da Bahia mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 85ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 169 e 170, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909, 21º da Republica,

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.405 — DE 14 DE MAIO DE 1909

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Bom Conselho, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Bom Conselho, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 174ª, composta de tres batalhões do serviço activo, ns. 520, 521 e 522, e um do da reserva, sob n. 174, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.406 — DE 14 DE MAIO DE 1909

Crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Minas do Rio de Contas, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Minas do Rio de Contas, no Estado da Bahia, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 86ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 171 e 172, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.407 — DE 14 DE MAIO DE 1909

Crea mais uma brigada de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Conquista, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta :

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Conquista, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia : a 1ª, com a designação de 175ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 523, 524 e 525, e um do da reserva, sob n. 175; a 2ª, com a designação de 87ª, que se constituirá de dous regimentos ns. 173 e 174; e a 3ª, com a designação de 43ª, que se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e de um regimento de artilharia de campanha, ambos sob ns. 43 e 44, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.408 — DE 14 DE MAIO DE 1909

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Igarassú, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Igarassú, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 114ª, composta de tres batalhões do serviço activo, ns. 340, 341 e 342, e um do da reserva, sob o numero 114, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.409 — DE 14 DE MAIO DE 1909

Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Correntina, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto legislativo n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Correntina, no Estado da Bahia, uma brigada de cavallaria, com a designação de 88ª, composta de dous regimentos, sob ns. 175 e 176, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Joazeiro

370º batalhão de infantaria

Major fiscal, Adalardo Bacellar;
Capitão ajudante, Aloysio Paiva Lima;
Tenente secretario, José Nuno de Barros Pereira;
Capitão cirurgião, Francisco José de Azevedo.

371º batalhão de infantaria

Capitão ajudante, Waldemar Machado de Campos;
Capitão cirurgião, Carlos Joaquim de Lacerda.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Viçosa

79º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Euzebio de Queiroz Mattoso Maia.

Comarca da Granja

219º batalhão de infantaria

2ª companhia—Capitão, Francisco Romano

— Por outros da mesma data :

Foram mandados aggregar na guarda nacional :

Ao estado-maior da 39ª brigada de infantaria da comarca de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, o tenente-coronel da referida milicia Fernando Augusto de Souza da Silveira;

Ao 1º regimento de cavallaria da mesma milicia do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco, o capitão Octacilio Augusto Pereira de Mello;

Foi transferido para a 1ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo o alferes da 4ª companhia do 9º batalhão da mesma arma, milicia, comarca e Estado José de Alencar Ramos Piedade;

Foi privado Alfredo Lazaro de Jesus Carvalho do posto de alferes aggregado ao 18º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, á vista do resultado do conselho de investigação a que foi submettido.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de cavallaria:

A capitães os 1ºs tenentes Manoel Pereira de Mesquita, por estudos, e Daniel da Silva Pereira, por antiguidade;

A 1ºs tenentes os 2ºs tenentes Augusto Vieira da Costa e Cezario Monteiro Autran, por estudos; e Arminio de Almeida Rego, por antiguidade;

A 2º tenente o aspirante a official Themistocles Cordeiro de Mello.

Na arma de infantaria:

A capitães os 1ºs tenentes Cyro da Silva Daltro, por estudos, e Arlindo Marques Salgado, por antiguidade;

A 1ºs tenentes os 2ºs tenentes Horacio de Bittencourt Cotrim e Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos, por estudos; Julio Procopio Galvão e Modesto de Moraes, por antiguidade;

A 2ºs tenentes o alferes-alumno Agnelo de Souza e os aspirantes a official José da Silva Barbosa e Raymundo Nonato Lopes de Menezes.

Mandaram-se incluir:

No quadro supplementar a que se referem os arts. 115 e 123 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, o tenente-coronel graduado do exercito Thomaz Cavalcanti de Albuquerque;

No quadro ordinario da arma de cavallaria os 2ºs tenentes Adalberto Diniz, Honorio da Costa Maia e Elinio Souto, e no da arma de infantaria os 2ºs tenentes Manoel Maria de Figuiredo Aranha, José Francisco Antunes, Arnaldo Damasceno Vieira, Christovão Ferreira da Silva, João da Costa Mesquita e Oswaldo Stemberg, que se acham aggregados por excederem dos mesmos quadros.

Foram classificados na arma de artilharia, no 5º batalhão, o major Paulino da Rocha Freitag, e como ajudante o capitão Pedro Cavalcanti de Albuquerque Leite, e na 2ª bateria do dito corpo o capitão Francisco Jorge Pinheiro, ficando sem effeito a classificação nesta bateria do capitão João Gomes Ribeiro Filho.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia:

Da 5ª bateria de obuzeiros da 5ª brigada para a 3ª bateria do 3º batalhão, o capitão Octaviano de Souza Gomes;

Do 7º grupo do 3º regimento para o 16º grupo a cavallo, o major José Gonçalves de Almeida, e deste grupo para aquelle, o major Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho;

Na arma de cavallaria:

Do 1º esquadrão do 4º regimento para o 4º esquadrão do 6º, o capitão Trajano Cesar;

Na arma de infantaria:

Os capitães Arthur Carneiro da Rocha Menezes da 3ª companhia do 48º batalhão de caçadores para a 2ª companhia do 36º batalhão do 12º regimento, e Fernando Guapindaya de Souza Brejense da 2ª companhia deste batalhão e regimento para a 3ª do 48º de caçadores; Demetrio Floduardo da Silva Azevedo do 17º do 6º regimento para o 2º do 1º; Gentil Mendes Tavares deste batalhão e regimento para o 17º do 6º, e Antonio Barroso de Souza Sobrinho da 3ª companhia do 48º batalhão de caçadores para o cargo de ajudante do mesmo batalhão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de maio de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao coronel commandante superior da Guarda Nacional, no Estado de Alagoas, a conceder guias de mudança para esta Capital, onde pretendem fixar residencia, ao capitão da 1ª companhia do 4º batalhão de infantaria Elyseu Vieira Fernandes, e da 2ª companhia do 28º batalhão de reserva Carlos Alberto da Silva Pereira, ambos da comarca da Capital do referido Estado.

— Declarou-se ao juiz federal da 2ª vara do Districto Federal, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas da Hespanha, a requerimento de Guilherme Loewe & Matheis, para citação de Echevaria & Hijos.

— Remetteu-se ao juiz da 1ª pretoria, para os fins do art. 8º do regulamento an-

nexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1883, cópia do termo de obito, lavrado á bordo do paquete nacional *Jupiter*, relativo ao menor Alberto, filho de Jacob Guthor e Anna Guthor, embarcados em Paranaguá com destino a esta Capital.

Dia 17

Autorizou-se:

O general commandante da Força Policial a excluir das fileiras o sargento amauense Ildefonso Coimbra, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor;

O general commandante superior da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao tenente da 3ª companhia do 13º batalhão de infantaria Turibio Freire Lima e Silva, da comarca de Sapucaia, naquelle Estado.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelo Juizo de Direito da 1ª Vara civil da comarca de Lisboa ás justicas do Estado do Maranhão, para citação de Raymundo Marques Ribeiro Pontes e outros, em inventario a que se proceda por obito de Maria da Conceição Marques Ribeiro.

— Transmittiu-se ao general commandante da Força Policial o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar, relativo ao soldado João Limonge.

Requerimentos despachados

Manoel Francisco de Paula e Senna e outros—Sellem o requerimento.

Jayme Barro Peraira, pedindo commutação de pena—Indeferido.

RECURSO

José Rivera Fernandes, recorrente—Visita ás partes por cinco dias.

Expediente do dia 15 de maio de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 27:317\$479, folha relativa a abril findo, do pessoal extraordinario da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção;
De 3:464\$914, material adquirido pela Casa de Detenção, nos mezes de janeiro, fevereiro e abril do corrente anno;

De 5:082\$326, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros por ter pago, em abril findo, as gratificações para residencia de officiaes do mesmo corpo e despesas de prompto pagamento;

De 16:45\$100, folha relativa a abril findo, do pessoal superior empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;
De 559\$500, livros fornecidos no corrente mez, ao Gabinete do consultor geral da Republica;

De 197\$742, fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado e ao 1º Tribunal do Jury, no 1º trimestre do corrente anno;

De 3:691\$800, folhas relativas a abril findo, do pessoal empregado nas obras dos hospitaes de S. Sebastião e do Engenho de Dentro;

De 64:68\$300, fornecimentos feitos ao Supremo Tribunal Federal, nos mezes de março e abril do corrente anno;

De 156:774\$444, folhas relativas a abril findo, do pessoal sem nomeação empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella.

Expediente de 17 de maio de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da contabilidade deste Ministerio no sentido de ser posto na delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, á disposição do Dr. Jeronymo Pereira Gesteira, director do 3º districto sanitario marítimo, um credito na importancia de 100\$, afim de occorrer ao pagamento de 2.000 kilogrammas de linguado para lastro da lancha do serviço da mesma directoria; Para que seja dada quitação ao Dr. Primitivo Moacyr, procurador des Feitos da Saude Publica, da importancia de 2.000\$, que lhe foi adeantada para occorrer ás despesas de custas judiciais dos processos de despejos solicitados por esta repartição, durante os 2º, 3º e 4º trimestres do anno passado; e para que seja adiantada ao mesmo procurador a quantia de 1.030\$, afim de occorrer ás mesmas despesas durante o exercicio corrente;

Ao director da Estrala de Ferro Central do Brazil para que seja substituida por outra valida em igual percurso, a caderneta de passos de 1ª classe, n. 4.658, que se acha exgottada, pertencente ao Dr. Mario Piragibo, inspector sanitario destacado na 9ª delegacia de saude.

— Comunicou-se ao presidente do primeiro Tribunal do Jury que os Drs. João Jacintho de Paula Mendonça e Adolpho Herbester Pereira e Candido de Souza Rangel, funcionarios desta repartição, já estão scientes de que foram sorteados para servirem como jurados na 11ª sessão daquelle Tribunal, a iniciar-se no dia 4 de junho vindouro.

— Remetteram-se ao director geral da contabilidade deste Ministerio as contas relacionadas na importancia de 15:290\$545, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, durante o mez de abril ultimo; as contas de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em março e abril ultimos, na importancia de 1:485\$400 e as contas relacionadas na importancia de 6:081\$798, de fornecimentos feitos ao referido hospital, em abril ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1909

- Manoel de Almeida Rabello (1º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.
- Dr. José Joaquim Pereira da Costa (2º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Ambrozina da Silva Santos Monteiro (2º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Arthur de Toledo Dodsworth (4º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Antonio Martins Ferreira (5º districto). — Sciênte.
- Almirante Antonio Carlos Freire de Carvalho (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Francisca Dutra (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- José da Costa Carneiro (5º districto). — Será relevada a multa si as obras forem iniciadas dentro de 60 dias.
- Camillo Fernandes Garrido (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Cochlo Martins & Comp. (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Manoel Rodrigues Borges (5º districto). — Não pôde ser attendido.
- Manoel Alves de Amorim (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Annetta Teixeira Leite (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Eulalia Maria de Souza Lopes (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

- Capitão de mar e guerra João Carneiro de Almeida (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Rosa Arêas Ferreira (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- Leopoldina Ribeiro Chaves (7º districto). — Serão concedidos 30 dias.
- Francisco José da Silva (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.
- João Ferreira Silvestre (7º districto). — Serão concedidos 30 dias.
- Manoel Rodrigues de Souza (9º districto). — Certifique-se.
- Ricardo Lourenço (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.
- Luiza Delphina Guerra (9º districto). — Não pôde ser attendida.
- Carlos Palas (9º districto). — Deferido.
- Hamilcar Nelson Machado. — Certifique-se.
- Alfredo Pereira Paulino. — Junte-se o documento.
- Antonio Maria Teixeira. — Deferido.
- Egas Moniz Barreto de Menezes. — Deferido.
- Francisco Pinto da Fonseca Telles. — Restitua-se mediante recibo.
- Francisco Gomes Bittencourt. — Deferido.
- José Augusto Pereira de Castro. — Deferido.
- José Gonçalves da Silva. — Deferido.
- Joaquim Freire Fontainha. — Deferido.
- José Gonçalves da Silva. — Deferido.
- José de Sá Ozorio. — Queira comparecer a esta Directoria.
- Luiz de Gonzaga Fernandes Braga. — Deferido.
- Louis Hermann. — Deferido.
- Mario da Silva Leitão. — Deferido.
- Mario Magalhães. — Deferido.
- Orminda de Souza Monteiro. — Deferido.
- Vasconcellos Lopes & Comp. — Não podem ser attendidos.
- Zacharias Gomes Estella. — Deferido.
- Zacharias Gomes Estella. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 18 do corrente, foi prorogada, por tres mezes, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

RECTIFICAÇÃO

O fiscal do Governo junto ao Banco Hypothecario do Brazil, nomeado por titulo de 8 deste mez, ch uma-se Dr. Antonio Victor Moreira Brandão e não Antonio Victor Moreira Castello Branco, como foi publicado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 17 de maio de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 52 — Em solução ao aviso desse ministerio, n. 59, de 26 de janeiro ultimo, communico a V. Ex. que o ex-mandador da officina de obras brancas do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco Christovão Jacintho de Lyra Flores não perdeu o direito de deixar á sua familia o montepio instituido, por isso que requereu para continuar a contribuir dentro do prazo de dous mezes, contados da sua exoneração, aproveitando-lhe, outrosim, a disposição do art. 18 e seus paragraphos do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, quanto ao periodo em que não contribuiu pelo facto de se achar suspenso e sem perceber vencimentos, devendo

ficar onerada da importancia das contribuições em divida a pensão que for concedida a sua familia.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 59 — Por tratar-se de assumpto da competencia do ministerio a cargo de V. Ex., tenho a honra de remetter-lhe o incluso telegramma de 16 de março ultimo, em que o inspector da Alfandega de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, consulta sobre a abertura, termos e rubrica dos livros commerciaes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 36 — Respondendo ao aviso desse ministerio n. 1.930, de 5 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a isenção de direitos para os 360 litros do kerozene, solicitada no aviso n. 1.370 e de que trata aquelle, foi concedida por telegramma da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, expedido á Delegacia Fiscal em Pernambuco, em 2 de abril proximo findo, confirmado pela ordem n. 14, do mesmo mez.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 8 — Recommendo-vos que mandeis anotar no livro do ponto dessa repartição que o conferente Dr. João Lindolpho Camara, que se achava á disposição deste ministerio, tomou posse, a 3 do corrente, do logar de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Norte.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 46 — Tendo sido deferido o requerimento em que o Dr. João Gomes Rebello Horta, thesoureiro da Caixa de Conversão, pediu que lhe fossem tomadas as contas relativas ao tempo decorrido do dia de sua posse daquelle logar a 8 do corrente, solicito-vos providencias para a execução desse trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 17 de maio de 1909

Sr. inspector de Seguros:

N. 77 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 297, de 22 de julho do anno passado, relativo ás alterações dos estatutos da Companhia Sul-America, communico-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, que, havendo a alludida companhia espontaneamente reformado os seus estatutos na parte impugnada por essa inspectoría, nada mais há a resolver sobre o assumpto.

N. 78 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, em resposta ao vos o officio n. 4, de 5 de janeiro ultimo, tratando do pedido de archivamento de alterações de estatutos da Companhia Sul-America, resolveu, por despacho do 8 do corrente, autorizar o alludido archivamento.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 79 — Transmittindo-vos o incluso requerimento, documentado, em que o padre Antonio Cezarino, vigario da parochia de Araraquara, solicita isenção de direitos para um orgão destinado á matriz daquelle cidade, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, informeis si se trata do objecto de arte.

—Sr. collecter das rendas federaes em Carmo e Sumidouro:

N. 39—Communic-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria de Rendas Publicas com o vosso officio n. 29, de 10 de novembro do anno passado, interposto por Taranto & Carneiro da decisão pela qual lhes impuzestes a multa de 500\$, por terem remetido á firma Manoel Vicente & Amorim um quinto de vinho branco artificial, sem estar sellado, resolveu, por despacho de 3 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 213—Para vosso conhecimento de devidos efeitos, remetto-vos, nos termos do despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, a inclusa cópia do officio do Tribunal de Contas n. 271, de 23 de abril ultimo, relativamente á tomada de contas do ex-collector das rendas geraes na cidade de Jundiáhy, nesse Estado, Francisco de Paula Pereira Mendes, relativas ao periodo de 1 de abril de 1861 a 28 de janeiro de 1879, visto ter sido a respectiva fiança prestada na antiga Thesouraria de Fazenda hoje extincta.

N. 214—Afim de que scientificqueis ao interessado, vos declaro que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento do Club Internacional de Regatas, de Santos, encaminhado a este Thesouro com o vosso officio n. 195, de 14 de abril proximo findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, que o alludido club prove que a embarcação, cuja isenção de direitos pretende, se destina exclusivamente ao sport náutico.

Dia 18

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 374—Communic-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, do material a que se refere a inclusa requisição da Direcção Geral de Engenharia, transmittida com o vosso officio n. 649, daquelle data.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 35—Communic-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 16, de 28 de janeiro ultimo, em que recorreis *ex-officio* da vossa decisão julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo respectivo agente fiscal Manoel Alves da Cruz Rios contra Rachid Mahfuz, estabelecido á rua das Laranjeiras n. 150, nesta cidade, resolveu, por despacho de 17 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 100—Communic-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 240, de 27 de novembro de 1907, interposto por Decio Lopes Cardoso, passageiro do vapor inglez *Amazon*, entrado nesse porto a 4 de outubro do mesmo anno, do acto da inspectoría da alfandega desse Estado impondo-lhe a multa de direitos em dobro e mais 10 % sobre esses direitos, por terem sido encontradas nas cinco malas trazidas pelo recorrente como bagagem mercadorias sujeitas a direitos, sem a declaração exigida no paragraho unico do art. 19 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3.523, de 14 de novembro de 1899, revi-

gorados pela 2ª parte da circular n. 27, de 18 de julho de 1905, resolveu, por despacho de 17 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 70—Declaro-vos, para os devidos efectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu aprovar o orçamento transmittido com o vosso officio n. 40, de 12 de março ultimo, da despeza com o custeio da Caixa Economica durante o corrente anno; com exclusão, porém, do augmento do salario dos serventes.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 78—Tendo essa delegacia recorrido *ex-officio* do acto pelo qual considerou nullo o processo, encaminhado com o seu officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 18, de 18 de maio de 1907, relativo ao auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra o negociante Vicente Raymundo e julgado improcedente pela Collectoria de Aguas Virtuosas, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 3 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para ser imposta ao infractor a multa regulamentar de 200\$900.

N. 79—Tendo essa delegacia recorrido *ex-officio* da decisão pela qual julgou nullo o processo encaminhado com o seu officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 14, de 7 de maio de 1907, e relativo ao auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra o negociante Vicente Plantueli, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 3 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para ser imposta ao infractor a multa regulamentar de 200\$; o que vos communico, para os devidos efectos.

N. 80—Declaro-vos, para os devidos efectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 de março proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 37, de 4 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou por officio n. 292, de 5 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 839\$, prestada pelo escrivão da Collectoria Federal em Leopoldina, nesse Estado, Pedro Celidonio Monteiro dos Reis, constituída por uma cadereta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, visto a mesma fiança garantir a sua gestão e a do seus prepostos.

N. 81—Tendo essa delegacia recorrido *ex-officio* do acto pelo qual julgou nullo o processo encaminhado com o seu officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 19, de 18 de maio de 1907, e relativo ao auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra os negociantes Miguel Graciosa & Filhos, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 3 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para ser imposta ao infractor a multa regulamentar de 200\$; o que vos communico, para os devidos efectos.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 83—Communic-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 29 de abril proximo findo, exarado no vosso officio n. 93, de 10 daquelle mez, autorizar-vos a fazer as necessarias annotações nos assentamentos e fiança do collecter das rendas federaes em Bella Vista de Palmas, que, por virtude de disposição

de lei desse Estado, passou a denominar-se Clevelandia.

N. 84—Nada constando nesta directoria com referencia ao assumpto de que trata o telegramma junto por copia, recommendo-vos que, a respeito, presteis informação, afim de se darem as providencias que forem necessarias.

—Sr. collecter federal na cidade de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 40—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio de 14 de janeiro ultimo dirido á Directoria das Rendas Publicas, interposto por Pacullo & Comp., fabricantes de bebidas, estabelecidos na cidade de Vassouras, nesse Estado, da decisão dessa collectoria impondo aos recorrentes a multa de 500\$ por terem vendido a Vicente Pacullo, negociante nessa cidade, vinho artificial sem estar devidamente sellado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 219—Declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, para que faças constar á Alfandega de Santos, que, pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, segundo consta do seu aviso n. 98, de 5 do mesmo mez, foi determinado que sejam accetos e transmittidos officialmente os telegrammas, sobre objecto de serviço publico, apresentados pelos guardas daquelle alfandega destacados em S. São Sebastião e Villa Bella.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1909

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 350—Providencias para que a Collectoria Federal em Nova Friburgo e Sant'Anna do Jaquhyba seja remetida a quantia de 4:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 159, de 10 do corrente, sendo: 232 de 100 réis, 232 de 200 réis, 5.600 de 300 réis, 63 de 400 réis, 32 de 500 réis, 300 de 1\$, 69 de 2\$, 40 de 3\$, 40 de 4\$, 43 de 5\$, 12 de 10\$, 20 de 15\$, 12 de 20\$ e 12 de 50\$000.

Requerimento despachado

Fernando Moreira & Comp., pedindo uma certidão.—Dirijam-se á Collectoria das Rendas Federaes em Valença.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de maio de 1909

Companhia de Seguros União dos Proprietarios, communicou que adquiriu 50 apolices de 1:000\$ cada uma.—Inteiraio; archive-se.

Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, pedindo por certidão o teor do conhecimento do deposito de 200:000\$, em garantia das operações de seguros de vida da Companhia Mercurio e da respectiva carta-patente.—Como requer.

Syndicos da Companhia de Seguros Mercurio, pedindo por certidão o teor do conhecimento e da carta-patente.—Certifique-se o que constar.

Dia 18

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 231—Propoendo cassar a autorização para funcionar, concedida pelo decreto n. 7.191, de 26 de novembro de 1908, á Companhia de Seguros Ypiranga

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1909

- Geome Nabach.—Satisfaça a exigencia.
- Antonio José de Freitas.—Transfira-se.
- João Gonçalves Costa.—Transfira-se, ficando sem effeito o despacho de 5 de março ultimo.
- Francisco Siqueira & Irmão.—Transfira-se.
- Antonio Moreira Barbosa.—Idem.
- João Fernandes da Silva Braga.—Satisfaça a exigencia da informação.
- Thereza Feital da Rocha.—Pague o imposto em debito.
- Francisca Leopoldina Caldeira de Menezes.—Satisfaça a exigencia e selle o documento.
- Quintiliano de Carvalho Azevedo.—Transfira-se.
- Francisco Alves Rollo.—Idem.
- José Barros Franco.—Idem.
- José Pinto Branco.—Satisfaça a exigencia.
- Manoel da Costa Esteves.—Satisfaça a exigencia.
- Armin Nagor & Irmão.—Sellem os documentos de fs. 2 e 3.
- Antenor do Rozario Maciel.—Transfira-se.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS NACIONAES E ESTRANGEIROS, NO MEZ DE ABRIL DE 1909

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de março...	132.909.802	41.961:748\$040
Recebidos durante o mez de abril....	16.714.460	1.307:906\$000
	149.624.262	43.269:654\$040
Entregues durante o mesmo periodo (abril).....	15.198.752	989:114\$255
Saldo que passa para o mez de maio....	134.425.510	42.280:539\$785

Secção Central da Casa da Moeda, 17 de maio de 1909. — Leopoldo de Avila Mello, 3º escripturario. Visto. — R. Lago, contador.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE FORMULAS DO CONSUMO ESTRANGEIRO, FEITAS AS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRIPTURADAS NO MEZ DE ABRIL DE 1909

Destino	Quantidade	Importancia
Alfandega de Santos.....	2.000.000	375:000\$000
Delegacias Fiscaes:		
Na Bahia.....	1.304.000	282:500\$000
No Paralyba..	155.000	36:000\$000
No Rio Grande do Sul.....	3.250.000	164:000\$000
Em Cuyabá...	1.002.000	44:400\$000
No Maranhão..	487.700	87:000\$000
Collectoria Federal em Itaguahy...	52	214\$255
	15.198.752	989:114\$255

Secção Central da Casa da Moeda, 17 de maio de 1909. — Leopoldo de Avila Mello, 3º escripturario. Visto. — R. Lago, contador.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados:

Benjamin Franklin Rodrigues de Mello para exercer o cargo de professor de primeiras letras da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

O 2º tenente engenheiro machinista Seraphim José Soares para exercer o cargo de chefe de machinas do vapor Rio Pardo.

Foram concedidas as seguintes licenças: De accordo com o aviso n. 3.037, de 20 de dezembro de 1875, de três mezes ao 3º pharoleiro do pharol da ilha Rasa José Gonçalves Marques, para tratar de sua saude onde lhe convier, percebendo dous terços da respectiva gratificação;

Ao professor da Escola Naval, capitão de corveta honorario Dr. Eugenio Guimarães Rebello, de seis mezes, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1909

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.137—Transmitto-vos, para os devidos fins, o officio n. 635, de 5 deste mez, da Directoria de Contabilidade da Marinha e mais papeis relativos ao requerimento, tambem annexo, em que o 1º tenente commissario Manoel Marques de Faria pede o trancamento da conta, que se presume extraviada, referente á sua gestão na flotilha do Amazonas, no periodo de 8 de fevereiro a 8 de junho de 1906.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.138—Transmitto-vos, para os effeitos do registro civil, os inclusos termos de obito de Luiz Damasceno, Antonio Tavares dos Santos e Manoel Alves de Lima, occorridos, respectivamente, a bordo dos vapores *Iracema*, no Estado do Amazonas, *Campos Salles* e *Vallim*, no Estado do Pará.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.142 — Rogo-vos expedição de ordem no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy com o credito de 511\$, por conta da verba 22—Munições de bocca—do orçamento em vigor, para attender ao pagamento de rações ao guarda vigia da boia illuminativa da Amarração, no referido Estado. Na escripturação da Directoria Geral da Contabilidade da Marinha procedeu-se á competente annullação.

Requerimento despachado

Harold Renben Cox.—Sim.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente: Foram nomeados:

Encarregados de deposito da Intendencia Geral da Guerra os seguintes officiaes, reformados do exercito: majores Praxedes Augusto de Araujo e Silva e Pedro, Nolasco de Souza, capitão Julio Fernandes dos Santos Pereira e 2ºs tenentes José Athanasio da Cruz, Boaventura Sebastião Campello e Apollinario Gomes Martins e do de artigos bellicos do Estado do Pará, o major Pedro da Costa Leite.

Coadjuvantes do ensino theorico do Collegio Militar, os 1ºs tenentes Praxedes Theodulo da Silva Junior e Fenelon Bomilear da Cunha.

Chimico da Fabrica do Polvora sem fumaça o capitão-tenente pharmaceutico José Guilherme Hoffmann Filho.

Concederam-se dous mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude, em prorrogação da que obteve, para o mesmo fim, ao amanuense da Secretaria de Estado da Guerra, Edmundo Encas Galvão.

Foram dispensados do Collegio Militar: De sub-secretario, o 1º tenente Praxedes Theodulo da Silva Junior;

De ajudante de ordens do commandante, o 1º tenente Fenelon Bomilear da Cunha.

Expediente de 10 de maio de 1909

Ao chefe do Estado-maior do Exercito, mandando sustar a ordem de embarque do 1º tenente-intendente de 4ª classe Luiz Salgado Accioly, dispensado do serviço de administração do 7º regimento de cavallaria e nomeado para identico serviço no 4º regimento de infantaria.

Dia 11

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração o officio em que o commandante do Asylo dos Invalidos da Patria comunica que o patrão do escaler João Francisco do Amaral e os remadores Erasmo Xavier Pacheco, João de Souza Macedo, Manoel Firmino Gonçalves, Manoel Francisco do Amaral, Arthur Marques dos Santos e Bibiano Soares da Silva, todos do referido asylo, salvaram, com risco das proprias vidas, os individuos Juvencio Camboatá e Francisco Fernandes Neves, que haviam naufragado no logar denominado Ponta de Santos.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, para os fins convenientes, copia do decreto n. 7.303, de 6 do corrente que abre o credito de 10:000\$, para pagamento á Sociedade Tiro Brasileiro Federal (aviso n. 295).

Solicitando providencias para que:

Seja despachado livre de direitos na alfandega do Rio de Janeiro uma caixa com a marca EAE contendo arreiamento, vinda da Europa no vapor *Hollanda*, e destinado á Escola de Artilharia e Engenharia (aviso n. 293).

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 67:252\$160, sendo: 2:333\$740, a Amarral Guimarães & Comp.; 347\$700, a Costa & Pereira; 363\$, a Companhia de Materiaes de Construção; 8:423\$638, a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 30\$700, a D. Norris; 16:475\$882, a Ferreira & Comp.; 11:922\$800 a Herm. Stoltz & Comp.; 315\$, a Mattos, Cresta & Comp.; 24:045\$700 a Ottoni & Silva; 795\$, a Proença C. Echeverim & Comp.; e 2:160\$, a Virgilio Machado (aviso n. 292).

De 11:206\$725, sendo: á Companhia União 3:210\$, a Luiz Macedo 3:869\$195, a M. Rodrigues Lirio & Comp.; 3:035\$, e a Ottoni & Silva 1:095\$530 (aviso n. 294).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettedo, para consultar com seu parecer, papeis em que o major graduado reformado Luiz Bezerra dos Santos reclama contra a contagem de tempo que lhe foi feita para a expedição de sua patente de reforma.

— Ao inspector permanente da 11ª região, accusando o recebimento do seu officio n. 91, de 24 do mez findo, o declarando que deverá ser recolhido ao deposito competente, em vista do disposto no art. 54, do regulamento approved por decreto n. 7.350, de 11 de março ultimo, para a Confederação do Tiro Brasileiro, o armamento distribuido á linha de tiro pertencente a uma associação

particular no Estado de Santa Catharina, e a linha de tiro do Ahú, no Estado do Paraná, prevenindo-se áquella e ás sociedades identicas de que cessarão os fornecimentos e ser-lhes-á retirado o armamento fornecido, se não tratarem de sua incorporação á mesma Confederação.

—Ao director geral de Saude, mandando desiguar um medico para servir na enfermaria de São Vicente, no Rio Grande do Sul.

—Ao director geral de Contabilidade da Guerra, mandando abonar ao medico do exercito que serve na Fabrica de Polvora sem fumaça a gratificação mensal de 120\$, identica á que percebem os que servem nas fabricas de Polvora de Estrella e de cartuchos e artificios de guerra.

—Ao commandante da Escola de Estado-Maio, approvando a nomeação que fez do professor da 4ª aula do 1º periodo tenente-coronel José da Silva Braga para reger interinamente a 4ª aula do 2º periodo.

—Ao intendente geral da Guerra:

Fixando para o actual semestre, em 1\$499 o valor da etapa e em 823 réis o dos extraordinarios, da guarnição do Natal.

Mandando:

Fazer effectivo o fornecimento de que tratam os pedidos que se enviam, sendo os artigos incluídos na carga dos destacamentos que substituíram as companhias regionaes do Alto Juruá e Alto Purus, na qual será contemplada a das referidas companhias.

Fornecer á Escola de Artilharia e Engenharia noventa carteiras e igual numero de bancos, dos que pertenceram á extincta escola militar do Brasil.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo a Capital Federal, por mensagem ao capitão João Baptista da Conceição Monte, conforme pediu.

Declarando:

Que o 8º batalhão do 3º regimento de infantaria, emquanto permanecer em Goyaz, fica sob as ordens do inspector permanente da 10ª região;

Que deverá ficar á disposição do Ministerio da Guerra o 2º tenente Ildelfonso Escobar;

Que passa a servir addido ao 1º regimento de infantaria o capitão do 40º batalhão do 14º Antonio Ferreira de Azevedo;

Que o 2º tenente Sebastião Braulio de Carvalho deve ser classificado em um dos corpos das inspecções permanentes da 3ª a 7ª regiões;

Que fica sem effeito a classificação do 1º tenente Horacio Alves da Silva no 6º regimento de infantaria, devendo ficar no 49º batalhão de caçadores;

Que o Sr. presidente da Republica manda elogiar em ordem do dia da repartição a seu cargo, pela correção, garbo e disciplina com que se portaram os officiaes e praças do 52º batalhão isolado que fizeram parte do destacamento que esteve em Petropolis durante a permanencia do mesmo Sr. Presidente naquella cidade.

Fixando diarias na seguinte conformidade para os officiaes e praças que fazem parte da turma encarregada do levantamento da carta itineraria de Santa Catharina, de accordo com o que propoz em officio de 6 do corrente: 7\$ para o chefe, 6\$ para o auxiliar, 3\$ para os aspirantes a officiaes e \$500 para as praças.

Permittindo:

Ao major medico do corpo de saude Dr. Joaquim Marianno Bayma do Lago vir á Capital Federal, podendo demorar-se 15 dias;

Ao 2º tenente Cesario Monteiro Autran, demorar-se 30 dias na Capital Federal;

Ao 2º tenente Francisco Simões dos Reis ir ao Estado das Alagoas;

Ao pharmaceutico adjunto Carlos Gomes de Souza, gosar no Estado do Rio de Janeiro a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saude.

Transferindo, na arma de infantaria, os 1º tenentes José da Costa Dourado, do 33º batalhão do 11º regimento para o 1º batalhão do 1º; José Augusto Caldas, do 39º batalhão do 13º regimento para o 40º do 14º; José da Fonseca Moraes, do 40º batalhão do 14º regimento para o 39º do 13º; José Luiz de Souza Sobrinho, do 15º batalhão do 5º regimento para o 29º do 10º e Maximino Ferraz Gusmão Lima, do 29º do 10º para o 15º do 5º; e os 2º tenentes João Carlos Toledo Bordini, do 55º batalhão de caçadores para o 34º do 12º regimento; Manoel Francisco de Vasconcellos, da 13ª companhia isolada para o 47º batalhão de caçadores; José Henrique Pereira de Mello, do 47º de caçadores para a 13ª companhia isolada; e João da Silva Leal, do 2º regimento para a 2ª companhia isolada afim de que possa ser nomeado instructor militar dos alumnos do Gymnasio de S. José de Quixadá, da ordem de S. Bento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Canuto Ferreira dos Santos, pedindo a nomeação de estafeta—Inscruva-se no concurso para carteiro, querendo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. Dr. presidente deste tribunal proferiu despacho de registro em 18 do corrente: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 941, de 28 de abril, pagamento a Saboya, Albuquerque & Comp. de 33:408\$272 correspondente a terceira medição provisoria dos trabalhos effectuados no prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, a partir da cidade de Ipú, no mez de janeiro ultimo;

N. 1.032, de 14 do corrente, idem de 20:238\$500 de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em março e abril deste anno;

N. 1.018, de 11, idem de 4:933\$700 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em janeiro, fevereiro e março ultimos;

N. 943, de 28 de abril, pagamento de 8:025\$078 a Norton Megaw & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Rio do Ouro, em março ultimo;

N. 981, de 6 de maio, idem de 7:744\$200 a diversos, de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em março ultimo;

N. 431, de 26 de fevereiro (cópia), idem de 9:231\$900 a Manoel Lopes da Silva e sua mulher, pela aquisição da fazenda Guanabara;

Officio da Inspeção Geral das Obras Publicas n. 898, de 27 de abril, pagamento de 2:940\$690 a diversos, de fornecimentos para concerto do molhe da doca da alfandega, em janeiro e fevereiro ultimos.

—Ministerio do Exterior—Avisos:

N. 140, de 10 do corrente, pagamento de 2:724\$080, a Western Telegraph & Comp., de transmissão de telegrammas expedidos por conta daquelle ministerio;

N. 141, de 10 idem de 306\$, a Leuzinger & Comp., de fornecimento a esta secretaria de Estado em abril ultimo;

N. 138, de 10 idem, de 231\$300, a J. M. Camacho, de fornecimento ao ministerio em abril ultimo;

N. 137, de 10 idem, de 77\$140, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de luz electrica por esta secretaria em março ultimo;

N. 139, de 10, idem de 140\$300 a Alfredo Elyziario da Silva de trabalho feito para o ministerio este anno;

N. 142, de 10, idem de 340\$, a Constantino & Comp., idem idem;

N. 136, de 7 de maio idem de 2:143\$300, ao porteiro interino desta secretaria de Estado, Antonio Pereira Miranda, de despesas que pagou em abril ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 1.690 e 2.150, de 14 de abril ultimo, e igual data de maio corrente, pagamento de 200:000\$, proveniente de obras executadas no novo quartel do regimento de cavallaria da Força Policial;

N. 1.985, de 4 de maio, pagamento de 4:583\$ á *Brasilianisch Elektricitäts Gesellschaft* de alugueis de aparelhos telephonicos na Repartição Central da Policia e delegacias districtaes e outras dependencias da policia;

N. 2.075, de 8, idem de 377\$ da folha do pessoal encarregado da reparação do orgão do Instituto Nacional de Musica, relativa a abril ultimo;

N. 2.033, de 6 de maio idem de 601\$500, a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, em fevereiro ultimo;

N. 1.483, de 30 de março, idem de réis 1:424\$770 ao Banco do Brazil de uma cambial adquirida para pagamento a Lindelöp Brimins & Comp., de Gothenburgo, Suecia, de fornecimento á Bibliotheca Nacional, este anno;

N. 2.033, de 6 de maio idem de 1:000\$ de ajuda de custo a cada um dos tres deputados citados no dito aviso.

N. 1.990, de 4 de maio, pagamento de 10:435\$781 das folhas do pessoal do Hospital de S. Sebastião, Lazareto da Ilha Grande e Desinfectorio Central, relativos a abril ultimo;

N. 2.135, de 12 de maio, adeantamento de 3:594\$100 ao almoxarife do Hospital de São Sebastião para pagamento das folhas do pessoal empregado nas obras do mesmo estabelecimento e nas do Hospital do Engenho de Dentro, em março ultimo;

N. 2.137, de 12, pagamento de 5:590\$ das folhas de abril dos salarios que competem aos tripolantes de diversas embarcações da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 2.149, de 14, idem de 9:855\$500, da folha de abril do pessoal empregado no serviço especial de policia de focos;

N. 2.023, de 6, idem de 300\$ a diversos das folhas de alugueis de salas para as sessões das juntas correctionaes e audiencias dos juizes das 1ª, 5ª e 12ª pretorias, relativos a abril ultimo;

N. 1.932, de 4, idem de 414\$060 a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em março ultimo;

N. 2.079, de 8, idem de 5:013\$100 das folhas dos operarios civis e praças, que trabalharam, em abril ultimo, na construção de casas para moradia de officiaes do Corpo de Bombeiros.

N. 2.097, de 8, idem de 623\$900 á *S. Paul Railway Company*, de transportes effectuados por conta deste ministerio este anno;

N. 2.027, de 6, indemnização de 27\$ ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, por despesas que pagou em abril ultimo;

N. 2.151, de 14, pagamento de 10:238\$326, da folha de abril, do pessoal subalterno da Inspectoria de Isolamento e Desinfeção;

N. 1.983, de 4, idem de 1:839\$091 á *Société Anonyme du Gaz, do Rio de Janeiro*, de fornecimento ao Hospicio Nacional de Alienados no 1º trimestre deste anno;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

13ª sessão ordinaria da Segunda Camara em 18 de maio de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira, e Tavares Bastos, juiz da Primeira Camara, que foi convocado, e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 502—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; paciente, Manoel Severo Pichardo Garcia.—Converteteu-se o julgamento em diligencia, para ser ouvido o Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara criminal sobre os motivos da prisão do paciente, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Nabuco de Abreu, que negavam a ordem de soltura. Designado relator o Sr. desembargador Raja Gabaglia. Impedido, o Sr. desembargador Nestor Meira.

Aggravos de petição

N. 1.693—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; agravantes, Frederico Pinto Costa e outro, syndicos da Companhia Centro Industrial Nacional, em liquidação forçada; agravados, Antonio Felix Garcia do Infante e outro.—Deu-se provimento para mandar que o juiz *a quo*, reformando sua decisão, indefira o requerimento de fls. 657, ordenando, entretanto, que os syndicos ultimem a liquidação, para o que marcalhes o prazo razoavel, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Tavares Bastos. Impedido, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu. Suspeitos, os Srs. desembargadores Lima Drummond e Raja Gabaglia.

N. 1.704—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; agravante, Manoel Joaquim Alves Madrado Mourão; agravado, Antonio Manoel de Carvalho Junior.—Não se tomou conhecimento por não ser caso de agravo, unanimemente.

N. 1.705—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Manoel Barbosa; agravado, Seraphim Bessa.—Converteteu-se o julgamento em diligencia, para que seja contraminutado o agravo, unanimemente.

N. 1.706—Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; agravante, Luiz Antonio Pereira do Nascimento; agravado, Fernandez y Alvarez.—Negou-se provimento ac unanimemente.

N. 1.707—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, Candido Peralva; agravados, Hime & Comp.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 224—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; supplicantes, Manoel José Corrêa e outros; supplicado, João José de Castro Pinto, inventariante e testamenteiro dos bens de João José Corrêa.—Julgou-se procedente para mandar subir o agravo, unanimemente.

N. 2.076, de 8 de maio, idem de 120\$ da folha de abril de differença de vencimentos a que tem direito diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.903, de 30 de abril, idem de 1:967\$047 a diversos, de fornecimento ao Internato do Gymnasio Nacional em março ultimo;

N. 2.063, de 7 de maio, indemnização de 15\$200 ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional por despezas que pagou em abril ultimo;

N. 1.723, de 15 de abril, pagamento de 59\$ a Macedo & Irmão, de trabalho feito para esta Secretaria de Estado, este anno;

N. 1.838, de 27 de abril, idem de 1:902\$900 a Macedo & Irmão, de trabalhos realizados no edificio da Camara dos Deputados este anno;

N. 1.936, de 30 de abril, idem de 280\$ da folha de gratificação que compete ao official Manoel de Barros Barreto, por substituição, em abril ultimo;

N. 1.783, de 19, idem de 196\$500 a Macedo & Irmão, de trabalhos feitos para o posto do 7º districto policial este anno;

N. 1.964, de 1 de maio, idem de 500\$ à Associação Commercial do Rio de Janeiro, de aluguel de parte do edificio para a Junta Commercial, em março ultimo;

N. 1.934, de 30 de abril, idem de 157\$450 a diversos, de fornecimento à Junta Commercial este anno e indemnização de 55\$ ao respectivo porteiro por despezas que pagou em março ultimo;

N. 1.986, de 4 de maio, idem de 206\$840 a Meurer & Pereira, de fornecimento ao Juizo Federal da 1ª Vara em março ultimo;

N. 2.029, de 6 de maio, pagamento de 56\$657 à Companhia Industrial de Cellulose de aluguel da sala para a Junta dos Corretores, relativa a 17 dias de abril ultimo;

N. 2.036, de 6, indemnização de 52\$700 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, por despezas de prompto pagamento que fez em abril ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 322, de 30 de abril, da Caixa de Conversão, pagamento de 354\$450 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de luz electrica, em março ultimo;

N. 330, de 10 de maio, da dita caixa, idem de 176\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimento à mesma repartição em abril ultimo;

N. 327, de 12, do Laboratorio Nacional de Analyses, idem de 194\$500 aos mesmos, idem idem a este laboratorio em abril ultimo.

Requerimento de José Joaquim Chevrauf, pagamento de 35\$754 ao requerente, de juros da quantia de 200\$ que depositou na thesouraria geral do Thesouro Federal.

Representação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 1 de maio, pagamento de 5\$800 à Companhia Vição Ferreira Sapucahy, de passagens concedidas por ordem do ministerio, este anno.

Idem idem de 28 de abril, idem de 8\$ à dita companhia, idem idem idem;

Idem idem, de 7 do corrente, idem de 238\$740 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de obras feitas, em março ultimo, no Thesouro Federal.

Exercicios findos — Requerimentos:

De Alexandre Pereira Lima, pagamento ao requerente de 18\$000;

De Firmo de Faria Albernaz, idem idem de 30\$000;

De Leopoldo da Rosa Garcia, idem idem de 14\$000;

De Antonio Luiz Machado Junior, idem idem de 22\$000;

De Gustavo de Mello Alvim, idem idem de 32\$000.

Appellações crime

N. 520—Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; appellante, Antonio Julio de Vasconcellos; appellada, a justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 562—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, Manoel Paz Corrêa; appellada, a justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civil

N. 722—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, o juizo; appellados, Jeronymo Moreira da Rocha Brito e sua mulher.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Recurso de habeas-corpus

N. 229—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 225.

Aggravos de petição

Ns. 1.708, 1.710, 1.712, 1.714, 1.715, 1.717 e 1.719.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO, CA-PITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 18 de maio de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Martins Leite.—Vistos; e estando provada a infracção de folhas e não procedendo as razões verbaes do réo José Martins Leite, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o referido réo ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98 § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, F. Barroso.—Vistos; e estando provada a infracção de folhas e sendo revel o infractor Visconde de Moraes, representado por seu procurador Francisco Barroso, nada allegando em sua defesa, julgo procedente a denuncia de folhas para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98 § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Paulino do Espirito Santo.—Vistos; e estando provada a infracção de folhas e sendo revel o infractor Paulino do Espirito Santo, nada allegando em sua defesa, julgo procedente a denuncia de folhas para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 200\$, de accôrdo com o art. 91 do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Doria.—Vistos; e estando provada a infracção de fls. 4 e não procedendo as razões verbaes do réo José Doria, julgo procedente a denuncia de folhas para condemnar o mesmo réo ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98 § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Argemiro Azeredo.—Nomeação de avaliadores.

Autora, a mesma; réo, Jacintho José Paiva.—Findos por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; réo, João Elydio da Paiva.—Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

EDITAES

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Gomes da Silva & Comp., para requererem a sua preferencia sobre a quantia de 7:500\$, que foi penhorada na excussão de penhor que lhes move Castro Guidão & Comp., sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos da excussão de penhor, em que são supplicantes Castro Guidão & Comp. e supplicado Manoel Gomes da Silva, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara commercial—Castro Guidão & Comp., credores de Gomes da Silva & Comp., tendo sido confirmado o despacho que rejeitou os embargos do executado e, havendo a penhora recahido em dinheiro, requerem que se passe edital, com o prazo legal, para a citação dos credores incertos. Nestes termos, junta esta aos autos de execução. E. R. M.—Rio de Janeiro, 6 de maio de 1909.—Paulo Francisco da Costa Vianna. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 15 de maio de 1909.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os credores incertos de Gomes da Silva & Comp., para, dentro desse prazo, requererem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 7:500\$, que foi penhorada na excussão de penhor que lhes movem Castro Guidão & Comp., sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, na forma da lei. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de maio de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

De convocação dos credores da fallencia de Braga, Dias & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152 (antigo 108), no dia 19 de maio proximo, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata requerida pelo socio solidario João do Couto Braga, na qual propõe pagar 10% á vista, por saldo de seu credito, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos da fallencia de Braga Dias & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida uma petição, por parte do socio solidario João da Costa Braga, na qual pede a convocação dos credores da mesma firma, afim de deliberarem sobre a proposta que o mesmo lhes faz, de pagar-lhes 10% por saldo de seus creditos, após a homologação da concordata; tendo sobre elle fallado o syndico, foi proferido o despacho do teor seguinte: Sobre a petição, de fls. 680, digam os fallidos em 48 horas. Designo o dia 19 de maio vindouro, á 1 hora da tarde, para a assembléa dos credores. Rio, 29 de abril de 1909.—T. Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de Braga Dias & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152 (antigo 108), no

dia 19 de maio proximo, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes faz João da Costa Braga, socio solidario da mesma firma, na qual propõe pagar-lhes 10% por saldo de seus creditos, á vista, após a homologação da mesma concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito; ficando tambem scientes de que se acha, em cartorio, á sua disposição, o parecer do syndico. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1909. Eu, José da Silva Lisboa, escrevente juramentado, por suspeição do escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo da Quinta Pretoria

De citação á ré Maria Emilia da Conceição, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber a Maria Emilia da Conceição, que por parte da justiça publica foi offerecida denuncia, pela qual está sendo processada como incurso no art. 303 do Codigó Penal; e como não tenha sido encontrada, afim de ser pessoalmente citada, pela presente a cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, á rua dos Invalidos n. 158, sobrado, para se ver processar pelo referido crime e offerecer defesa, ficando desde logo citada para todos os demais termos do processo, até final julgamento. As audiencias deste juizo são em todos os dias uteis, ás 12 horas, na respectiva sala. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente edital e mais outro, que serão affixados nos logares mais publicos e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 18 de maio de 1909. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão interino, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a Antonio Ferreira (vulgo Gallego) e a João Evangelista de Mello, que por parte da justiça publica foi offerecida denuncia, pela qual estão sendo processados como incurso no art. 303 do Codigó Penal; e como não tenham sido encontrados, afim de serem pessoalmente citados, pelo presente os cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecerem neste juizo, á rua dos Invalidos n. 158, para se verem processar pelo referido crime e offerecerem defesa, ficando desde logo citados para todos os demais termos do processo, até final sentença. As audiencias deste juizo são em todos os dias uteis, ás 12 horas, na respectiva sala. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, mandou passar o presente edital, e mais outro que serão affixados nos logares mais publicos e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1909. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão interino o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a Francisco José da Horta, que por parte da justiça publica foi offerecida denuncia, pela qual está sendo processado como incurso no art. 303 do Codigó Penal; e como não tenha sido encontrado, afim de

ser pessoalmente citado, pelo presente o cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, á rua dos Invalidos n. 158, para se ver processar pelo referido crime e offerecer defesa, ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo, até final sentença. As audiencias deste juizo são em todos os dias uteis, ás 12 horas, na respectiva sala. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente e mais outro, que serão affixados nos logares mais publicos e pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1909. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão interino, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

De citação ao réo Felipe Pedrosa, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber a Felipe Pedrosa que por parte da justiça publica foi offerecida denuncia pela qual está sendo processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigó Penal; e como não tenha sido encontrado, afim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, á rua dos Invalidos n. 158, sobrado, para se ver processar pelo referido crime e offerecer defesa, ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo, até final sentença. As audiencias deste juizo são em todos os dias uteis, ás 12 horas, na respectiva sala. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do estylo e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1909. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão interino, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

Juizo da Setima Pretoria

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem o presente edital ver e interesse tiver, que em praça publica deste juizo a realizar-se findos os 10 dias da lei e no dia 31 do corrente mez de maio, ás portas da sede desta pretoria, á rua Farani n. 4, ao meio-dia, finda a respectiva audiencia, o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação de 5:000\$, com abatimento de 10% ou seja sobre a quantia de 4:500\$, os bens immoveis penhorados na acção executiva hypothecaria que move Antonio Cactano de Moura a D. Maria de Almeida Carvalho, Paulo, Alice, Carlos, José e Antonio Alves de Carvalho, viuva e herdeiros de Manoel Alves de Carvalho, o s quaes são os seguintes: predio meio assoberado, á rua de Santa Clara n. 72, antigo 4, em Copacabana, com duas janellas de peitoril de frente, entrada ao lado, por onde tem duas portas e uma janella, medindo de frente 8^m,40 x 12^m,20 de fundos, inclusive um puxado e um telheiro, construção de tijolo dobrado, dividido em salas de visitas, sala de jantar e dous quartos no corpo principal; tudo forrado e assoalhado, cozinha cimentada e telha vã no puxado e um compartimento, que era destinado á privada, no telheiro, estando esse predio edificado á face da rua em um terreno que mede 6^m,60 de frente, igual largura na linha dos fundos e de extensão 20^m,90, cujo terreno está aberto ao lado da entrada e nos fundos O predio está necessitando de reparos para sua con-

servação e asseio, dando acesso a cada porta do lado uma escada com dous degrãos de cantaria; o terreno é foreiro á Municipalidade desta Capital. E quem nos ditos bens quiser lançar compareça no referido dia, logar e hora designados para offerecer seu lance. Do que mandou passar o presente edital, para ser affixado e, por cópias, junto aos autos e devidamente publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de maio de 1909. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

Juizo da Nona Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os réos João Luiz e Joaquim de Carvalho tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistirem a inquirição de teste-

munhas e se verem processar pelo dito crime, e, bem assim, a comparecerem á primeira audiencia, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Capital Federal, 18 de maio de 1909. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — *José Jayme de Miranda.*

NOTICIARIO

Dividendo — O *London & Brazilian Bank, Limited*, recebeu aviso da caixa matriz de Londres de que foi resolvida, por deliberação geral dos accionistas do mesmo banco, a distribuição do dividendo de 15 % para o anno social que findou em 31 de janeiro proximo findo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :
Hoje:

Pelo *Alexandria*, para Villa Bella, Santos, Iguape, Laguna e Itajahy, recebendo impres-

so até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Saint Irene*, para Corral (Chilo), recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Tamar*, para Las Palmas e Featived, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Ibiapaba*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Aragon*, para os Estados do Norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Paulista*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Ilapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação. — Serviço meteorologico nacional — Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de maio de 1909 (segunda-feira)

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar		Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmospherica	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas												
			o	m/m							o	m/m	o	o	o	m/m	m/m	h					
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	758.34	18.3	13.04	83.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	757.95	17.9	12.98	85.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	757.54	17.6	12.86	86.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	757.20	17.6	13.16	88.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	757.22	17.4	12.98	88.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	757.37	16.8	12.73	89.8	SSW	2	Encoberto	Nev. alt. e abunt.	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	757.76	17.2	13.86	95.0	W	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8	758.01	17.8	13.93	92.0	W	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9	758.42	18.5	13.81	87.1	W	2	Bom	Nev. ten. baixo	CK.K.SK	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10	758.47	20.2	14.01	80.0	WNW	1	Bom	Nev. tenue	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11	757.86	21.6	15.25	79.3	NNE	2	Bom	Nev. tenue	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12	757.33	22.2	15.67	78.8	NE	2	Bom	—	CK.CS.U	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13	756.59	24.0	14.94	67.0	NE	1	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14	755.97	24.2	14.61	65.4	NNE	2	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15	755.95	23.9	14.47	65.7	SE	3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16	756.30	22.6	13.83	67.8	SE	5	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17	756.80	22.0	15.15	77.4	SSE	4	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18	757.05	21.8	15.27	78.4	Calma	0	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19	757.43	21.6	14.91	79.1	SSE	1	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20	757.62	21.3	15.10	80.1	N	2	Bom	Nov. tenue	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21	757.68	20.8	15.57	85.2	Calma	0	Bom	Nov. tenue	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22	757.66	20.5	15.43	86.0	Calma	0	Bom	Nov. tenue	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23	757.86	20.5	15.43	86.0	Calma	0	Bom	Nov. tenue	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24	758.00	20.0	15.26	87.8	NE	1	—	—	—	0	24.1	24.2	16.4	—	—	—	—	—	—	—	—	6.22

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 hs. p. (14 hs. p.) e a minima ás 6 hs. 10 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 17-5-09 — 9° 19' 18" NW

Directoria de Meteorologia, 18 de maio de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	m/m	o	o	o	m/m					
S. Luiz.....	—	—	29.5	25.0	—	Meio nublado	Bom	NE	4	Nev. ten. baixo
Parnahyba.....	—	—	35.5	22.5	—	Limpo	Claro	ENE	2	..
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Recife.....	761.98	28.5	29.5	23.5	20.41	Quasi limpo	Bom	ESE	5	Nev. ten. baixo
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Maceió.....	—	—	26.8	23.2	—	Quasi nublado	Sombrio	E	2	Nev. tenue
Aracajú.....	763.75	28.1	27.8	24.2	19.65	Meio nublado	Bom	ESE	5	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	763.68	25.4	27.7	23.0	20.94	Meio nublado	Incerto	SW	4	..
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Caetité.....	762.29	17.8	25.6	17.0	13.93	Nublado	Encoberto	SE	2	..
Ilhós.....	764.38	24.0	29.4	21.8	17.74	Quasi nublado	Ameaçador	SSW	2	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Uberaba.....	764.24	18.5	23.3	16.0	10.44	Meio nublado	Bom	SW	1	..
Victoria.....	762.49	22.0	29.0	18.6	16.85	Quasi limpo	Bom	Calma	0	..
Barbacena.....	763.33	17.8	19.0	10.8	12.12	Quasi nublado	Claro	Calma	0	..
Juiz de Fóra.....	766.53	15.2	27.0	9.0	11.18	Nublado	Incerto	NW	1	Nev. ten. baixo
Capital (Rio).....	764.14	20.8	24.2	16.4	15.89	Quasi nublado	Bom	W	1	Nev. ten.
Campinas.....	763.82	17.3	20.8	9.7	12.14	Meio nublado	Muito bom	Calma	0	..
S. Paulo.....	764.57	13.3	19.0	10.7	8.26	Quasi limpo	Bom	Calma	0	Coroa solar
Santos.....	?	20.1	22.6	16.5	14.88	Limpo	Bom	NE	1	..
Guarapuava.....	762.57	12.2	20.8	9.2	9.07	Quasi nublado	Bom	E	4	..
Curityba.....	766.47	7.4	20.4	9.0	7.25	Nublado	Encoberto	WSW	1	Nevoeiro
Paranaguá.....	761.09	19.2	26.8	11.4	13.68	Limpo	Claro	W	2	..
Florianopolis.....	761.65	16.5	21.0	17.0	10.39	Limpo	Muito bom	S	3	..
Posadas.....	765.50	14.0	24.0	7.0	6.75	Quasi limpo	—	E	2	..
Corrientes.....	765.80	15.0	23.0	9.0	9.95	Limpo	—	W	2	..
Itaqui.....	758.50	13.0	20.5	9.9	9.37	Quasi limpo	Bom	NE	2	Nev. ten. baixo
Santa Maria.....	758.11	17.0	16.5	15.0	11.48	Quasi limpo	Bom	N	5	..
Porto Alegre.....	759.77	16.8	23.5	15.2	9.12	Quasi limpo	Bom	N	5	..
Cordoba.....	761.50	11.0	13.0	3.0	7.37	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Bagé.....	761.25	18.5	18.0	17.8	9.88	Limpo	Incerto	N	5	..
Rio Grande.....	758.18	15.0	20.2	13.8	10.19	Nublado	Encoberto	WNW	2	Nev. baixo
Mendoza.....	763.90	4.0	15.0	2.0	6.10	Nublado	—	ESE	2	..
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Montevideo.....	756.20	14.3	16.5	10.5	9.46	Nublado	Máo	N	2	Chuviscos
Buenos Aires.....	759.20	11.0	16.0	8.0	8.93	Meio nublado	—	NW	6	..

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Maceió choveu na tarde e na noite de hontem, continuando na madrugada de hoje; houve um arco-iris e chuveu na manhã de hoje. Em S. Salvador choveu no correr da tarde de hontem. Em Caetité houve nevoeiro na manhã de hoje. Em Santos houve orvalho abundante na manhã de hoje. Em Guarapuava houve orvalho abundante ao amanhecer de hoje. Em Curityba houve geada na manhã de hoje, tendo, depois se observado nevoeiro denso. Em Paranaguá houve orvalho abundante na manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel entre bom e incerto. Ventos do Nordeste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se em Juiz de Fóra e Curityba com 9°0.

Nota— As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a Oh. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.
Estevam Adelino Martins, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.273

Fabrica de Tecidos Esperança

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente, foram archivados nesta repartição sob n. 3.273 os estatutos da sociedade em commandita por acções sob a firma Cruz, Barcellos & Comp., a acta da assembléa geral de sua installação, realizada em 24 de abril ultimo, a lista dos subscriptores de acções, a publica forma do certificado do deposito feito no Thesouro Federal da quantia de 27:000\$ (10 % do seu capital) e a guia com a annotação do pagamento feito na Recebedoria desta Capital do sello competente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de maio de 1909.— O secretario, *Fabio Leal*.

N. 6.107

Barbosa & Canota, estabelecidos nesta Capital á rua Conde de Bomfim n. 128, com padaria e fabricação de artigos de farinha de trigo e outras, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, para ser submettida a registro e archivada, conforme a lei, a marca que querem adoptar, a qual consiste no seguinte: uma camponesa sobraçando um mólho de folhas de trigo, trazendo em uma das mãos uma foice e tendo ao lado direito, em pé, um feixe de trigo, por baixo os seguintes dizeres «Padaria Aragão» (este titulo constitue parte integrante da marca). A referida marca será adoptada nos artigos e nos rotulhos de caixas, latas, vidros e em quaesquer impressos destinados ao seu acondicionamento; outrossim será usada em diversos formatos e côres. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1909.—*Barbosa & Canota*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 7 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.107, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1909.— O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de maio de 1909 :

Em ouro.... 84:146\$503
Em papel... 173:424\$383 257:570\$889

Renda de 1 a 13 de maio de 1909..... 3.406:462\$499

Em igual periodo de 1908.. 4.429:817\$702

Diferença a maior em 1908 1.023:355\$203

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de maio de 1909

Interior..... 16:984\$424

Consumo :

Fumo..... 3:243\$000
Bebidas..... 2:819\$600
Calçado..... 1:910\$000
Perfumarias... 270\$000

E. pharmaceuticas..... 490\$000
Vinagre..... 173\$600
Conservas..... 2:200\$000
Chapéos..... 1:130\$000
Tecidos..... 4:050\$000
Registro..... 340\$000

15.626\$200

Extraordinaria..... 2:537\$630

Depositos..... 157\$000

Renda com applicação especial..... 2:535\$919

37:841\$173

Renda de 1 a 17 de maio de 1909..... 860:222\$024

898:063\$197

Em igual periodo de 1908.. 926:847\$529

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar, se acha aberta concorrência publica, a partir da presente data, para a construção de duas salas na Escola Polytechnica, lado da rua Luiz de Camões.

Os Srs. interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e em duas vias, datadas, assignadas e selladas, mencionar prazo e importancia e sujeitar-se a todas as especificações technicas, que se acham desde já á disposição dos Srs. interessados, neste escriptorio, onde se procederá a abertura das propostas apresentadas no dia 31 do corrente ás 2 horas da tarde.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de maio de 1909.—O engenheiro do Ministerio, *Francisco Augusto Peixoto*.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE LOGICA

São convidados a comparecer neste externato, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, os candidatos inscriptos no concurso para provimento da cadeira de logica, para sorteio das turmas de prova oral e do ponto sobre o qual os candidatos da primeira turma terão de dissertar.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 17 de maio de 1909.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Freguezia de S. José

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

3º batalhão de infantaria

O tenente-coronel João Cavalcanti do Rego, commandante do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal, e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de S. José :

Faço saber que ficou hoje, 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, installado este conselho com a presença do meritissimo juiz Dr. Auto Barbosa Fortes e dos Srs. officiaes capitães Miguel Marques Gonçalves, Benjamin Bastos, Eugenio Augusto Ribeiro e tenente Arthur Branco de Almeida Gonzaga, membros deste conselho, e convido os interessados na qualificação a allegarem os seus direitos, na forma da lei. E para constar se

lavrou o presente edital, que vae affixado no lugar competente e publicado pela imprensa. Sala do conselho de qualificação, 16 de maio de 1909.— Tenente-coronel, *João Cavalcanti do Rego*, presidente.

Parochia da Gloria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Francisco Baptista Gomes, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da reserva da Guarda Nacional desta Capital e presidente do conselho de qualificação da parochia da Gloria :

Faço saber que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, na secretaria da Veneravel e Archiepiscopal Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro, largo da Lapa, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes com a assistencia do meritissimo Dr. juiz da 6ª pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento para o serviço activo e da reserva, em observancia ás disposições do titulo I, capitulos I e II, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo I do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia n. 173, do commando superior da Guarda Nacional, de 6 do corrente.

Outrossim, convido os Srs. major Manoel Augusto de Mascarenhas, capitão Jo vino de Carvalho Vieira e tenentes Oscar Gonçalves de Albuquerque e Miguel Souto Mariath, membros do mesmo conselho, a comparecerem no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 10 de maio de 1909.— *Francisco Baptista Gomes*, tenente-coronel presidente.

Parochia da Ilha do Governador da Capital Federal

O major Hamilcar Nelson Machado, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia da Ilha do Governador :

Faço saber que, em observancia das disposições dos titulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e da ordem do dia n. 173, do Exm. Sr. marechal commandante superior, datada de 6 do corrente, se installará com a assistencia do meritissimo juiz sub-pretor da respectiva pretoria (2ª), na sede da delegacia de policia, na referida ilha, no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, o conselho de qualificação de guardas nacionaes para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva. E convido os Srs. capitães Americo d'Ávila Brum, Francisco Pereira da Silveira, 1º tenente José Casimiro de Macedo e alferes Joaquim Pinto de Souza a comparecerem no referido local, naquella dia e hora.

E para que a noticia chegue a todos os habitantes da alludida ilha do Governador, faço o presente, que vae publicado no *Diario Official* e affixado em logares publicos, prevenindo-se as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Peço, outrossim, ao respectivo delegado para que, com a maxima urgencia e de conformidade com as ordens expedidas pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmitidas pelo Dr. chefe da policia, remetta a este conselho as relações dos cidadãos em condições de serem alistados.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 10 de maio de 1909.— *Hamilcar Nelson Machado*, major-presidente.

Directoria Geral de Saude Publica**INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o Regulamento Sanitario :

Pela 1ª Delegacia de Saude :

Duarte Maria de Andrade, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 7.704, relativa ao predio n. 181 da rua General Polydoro, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Francisco de Oliveira Gomes, multado em 250\$ por não ter cumprido a intimação n. 7.701, relativa ao predio n. 179 da rua General Polydoro, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

José Coutinho de Lima e Moura, multado em 200\$ por ter violado o interdito afixado em quarto de casa de alugar commodos, a rua do Barroso n. 20, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

D. Marie Clemence Cocural, multada em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 7.414, relativa ao predio n. 4 da ladeira Senador Dantas, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Salvador Segreto, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 14.785, relativa ao predio n. 183 da rua S. Christovão, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude :

Antônio Rodrigues Campos, multado em 50\$ por não ter comunicado a vacancia do predio de sua propriedade a rua Dias da Silva n. 24, alugando-o sem a necessaria autorização da mesma delegacia, infringindo assim o art. 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 19 de maio do 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidando os proprietarios ou arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Oito de Setembro n. 25, antigo 9, sendo de vistoria.

Rua Souza Franco n. 91, antigo 31.

Rua Barão de S. Felix n. 220, antigo 208.

Rua Senador Pompeu n. 35 A.

Rua Conselheiro Zacharias n. 57.

Rua do Proposito n. 58, antigo 46.

Travessa de Oliveira n. 9.

Rua do Proposito n. 27, antigo 21.

Rua Barão de S. Felix n. 220, antigo 208.

Rua Ambrosina n. 9.

Rua Alice Figueireiro sem numero.

Rua Alice Figueiredo n. 46.

Rua Adelaide n. 10.

Rua S. Paulo n. 17.

Rua Vital n. 5.

Rua Vinte Quatro de Maio n. 179 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1909.

O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, transcrevo abaixo o resultado das analyses de duas amostras de chá preto, apprehendidas pela Commissão de Fiscalização de Generos Alimenticios, no estabelecimento commercial de Souza & Comp., a rua de S. Christovam n. 569 e que, analysadas no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram consideradas nocivas á saude publica :

Chá preto marca Lipton's—A analyse não revelou nas referidas amostras a existencia de substancias extranhas, nem nocivas. As cinzas apresentam composição normal.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de maio de 1909.—O secretario, J. Pedroso.

Força Policial do Districto Federal**COMMANDO GERAL**

Achando-se aberta no corpo sanitario desta força uma vaga de tenente medico, de ordem do Exm. Sr. general commandante geral, declaro que, nesta data, se inicia a inscripção para o concurso tendente ao preenchimento dessa vaga.

Os candidatos que desejarem inscrever-se deverão apresentar na inspectoria do serviço sanitario os seus requerimentos, acompanhados dos seus diplomas ou publicas-formas delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 23 de abril de 1909.—Lobo Vianna, major, secretario geral.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes em Itú, no Estado de S. Paulo, Lourenço de Paula Souza Tibiriçá, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 2:443\$329 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo do tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de setembro de 1903 a 31 de maio de 1903, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 30 de abril ultimo.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de maio de 1909.—L. R. Rosado, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude de resolução tomada em sessão de hontem, que a junta administrativa resolveu prorogar, até 30 de junho proximo futuro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8ª e 9ª estampas; de 10\$, das 8ª e 9ª estampas e de 20\$ e 50\$, fabricadas na Inglaterra (de que trata o edital de 28 de dezembro ultimo); começando, dahi em diante, a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do decreto numero 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2 % nos tres primeiros mezes; 4 % nos outros tres mezes; 6 % nos tres mezes seguintes; 8 % nos outros tres mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dahi em diante).

Caixa de Amortização, 20 de abril de 1909.—O inspector, M. C. de Ledo.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 18**

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 1, 3 e 5 de junho de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :
Mercadorias existentes no armazem das

Amostras**Lote n. 1**

Emilio Richter: 5 caixas ns. 110/4, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 2

BA: 1 caixa n. 3, contendo cadaço de seda, pesando bruto sem as caixas de papelão 8.400 grammas, vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 3

Manoel Rey Santiago: 1 pacote sem numero, contendo bonecas de arminho, pesando bruto 200 grammas, vindo do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregado em 15 de julho de 1908.

Joaquim Montepelle — S. Thereza Brezić: 1 pacote sem numero, contendo rosarios de vidros, pesando bruto 400 grammas, adereços de madeira, pesando bruto 150 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregado em 4 de julho de 1908.

A. Mallet & Soares: 1 pacote sem numero, contendo perfumarias, pesando bruto 200 grammas, vindo de Southampton no vapor *Avon*; descarregado em 29 de julho de 1908.

Farinha & Carvalho: 1 pacote sem numero, contendo uma peça de bronze (obras não classificadas), pesando bruto seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*; descarregado em 2 de julho de 1908.

João B. Lopes: 1 pacote sem numero, contendo perfumarias, pesando bruto 200 grammas, vindo de Southampton no vapor *Avon*; descarregado em 29 de julho de 1908.

Angel Pierre Hermanos: 1 pacote sem numero, contendo uma amostra de productos chimicos não especificados, pesando bruto 1.500 grammas, vindo do Rio da Prata no vapor *Amazon*; descarregado em 15 de julho de 1908.

Dr. Erico V. Alvim: 1 pacote sem numero, contendo roupa de casemira de lã singela simples, pesando liquido 500 grammas, casemira de lã singela, pesando liquido 3.400 grammas, vindo de Liverpool no vapor *Esmeralda*; descarregado em 23 de julho de 1908.

J. H. Bisset: 1 pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 12 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor *Aragon*; descarregado em 21 de julho de 1908.

Giron & Michel: 1 caixa sem numero, contendo chocolate commum, pesando bruto dous kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*; descarregado em 17 de julho de 1908.

AL: 1 caixa sem numero, contendo amostras de vinho em vidros, pesando bruto cinco kilos, vindo de Bordeaux no vapor *Chili*; descarregado em 21 de julho de 1908.

Lote n. 4

M. C. Tina de Lorenzo Falconi: 1 caixa n. 5.643, contendo tres chapéus de palha, enfeitados.

Idem: 1 encapado n. 5.644, contendo roupa de tecido de seda não especificada, enfeitada, pesando liquido 1.500 grammas;

roupa de casemira de lã singela, pesando liquido real 2.100 grammas (lisa); roupa de linho, enfeitada, pesando liquido real 1.800 grammas; roupas de lã e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 500 grammas, lisas; um par de luvas de pellica 1/12; vindo de Genova, no vapor *Concecion*, descarregado em 31 de julho de 1908.

Lote n. 5

GRC: 1 caixa n. 3.697, contendo tecido não especificado, de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido real 9.800 grammas; tecido não especificado de seda pura, pesando liquido real 2 kilos; vinda de Marselha, no vapor *Provence*, descarregada em 16 de julho de 1908.

Lote n. 6

HBC—IC: 1 caixa n. 23.392, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 2.200 grammas; vinda de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregada em 23 de julho de 1908.

Adolpho Wenckler: 1 pacote s/n., contendo toalhas de algodão, felpudas, pesando liquido 500 grammas; uma duzia de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros; vindo do Rio da Prata, no vapor *Aragon*, descarregado em 15 de julho de 1903.

HBC—JC: 1 pacote n. 100, contendo arame de zinco, pesando bruto 700 grammas; vindo de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 2 de julho de 1908.

Bentemuller & C.: 6 caixas ns. 78.501/6, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 81 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Rica*, descarregadas em 17 de julho de 1908.

Idem: 9 caixas ns. 78.507/15, contendo estampas não especificadas (colcomanias), pesando bruto 121 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregadas em 31 de julho de 1908.

Carlos Tuchs: 2 pacotes ns. 309/10, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 2 kilos; amostras sem valor mercantil, pesando bruto 8.500 grammas; vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregados em 17 de julho de 1907.

Lote n. 7

GC: 1 caixa n. 131, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando bruto 4.800 grammas; vinda de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregada em 21 de julho de 1908.

A. J. Nelson: 1 pacote s/n., contendo roupa de casemira de lã singela, pesando liquido 5.400 grammas; tres camisas de lã, ponto de meia; dous pares de meias de lã, compridas de mais; cinco pares de meias de lã, curtas até; um par de sapatos de couro de mais; tres pares de sapatos de couro até; calçado de borracha, pesando bruto 1 kilo; crepe de seda, pesando liquido real 20 grammas; um chapéo de palha de aveia, enfeitado.

Porfirio Martins: 1 caixa sem numero, contendo caixas de papelão vasias, pequenas, para perfumarias, pesando bruto 2.500 grammas; vindas de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregadas em 31 de julho de 1908.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 8

ASC: 335 caixas sem numero, contendo vinho do Porto, pesando bruto 5.025 kilos.

Idem: 12 ditas idem, contendo vinho Coliares, pesando bruto 168 kilos.

Idem: 10 ditas idem, contendo vinho espumante, pesando bruto 220 kilos.

Idem: 8 ditas idem, contendo vinho espumante, pesando bruto 200 kilos, vindas de

Londres no vapor *Horace*, descarregadas em 28 de dezembro de 1906.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 9

A: 1 caixa n. 1, contendo cartazes de mais de uma cor, pesando liquido 67 kilos; vinda de Marselha no vapor *France*, descarregada em 16 de março de 1907.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 10

CFVCB: 1 barrica n. 4, contendo oxydo de chumbo (zarcão), pesando liquido real 240 kilos; vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 25 de maio de 1908.

Lote n. 11

EM—Marco Esteroire ou EM Marko Ete-royan: 1 barrica sem numero, contendo um barril de quinto, com vinho não especificado 14° de força alcoolica, pesando liquido 60 kilos; vinda de Finme no vapor *Duna*, descarregada em 23 de junho de 1908.

Triangulo travessão C: 1 dita n. 73, contendo gomma arabica em pedra, pesando liquido 100 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 26 de maio de 1908.

Lote n. 12

JM: 2 barricas ns. 32/3, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 16 3/4 kilos; vindo do Havre no vapor *Corrientes*, descarregadas em 28 de junho de 1908.

Lote n. 13

LR: 1 barrica n. 287, contendo cimento em pó, pesando liquido 130 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Thames*, descarregada em 5 de maio de 1908.

MM: 2 ditas ns. 1/2, contendo estanho em verguinha; pesando liquido 185 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregadas em 20 de maio de 1908.

Lote n. 14

NDC: 5 ditas ns. 1/5, contendo bicarbonato de soda, pesando liquido real 240 kilos; vindas de Barcellona no vapor *Barcellona*, descarregadas em 5 de junho de 1903.

PM: 1 dita n. 2.936, contendo cevadinha, pesando liquido 50 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 21 de abril de 1908.

Lote n. 15

VH: 2 gigos ns. 8 e 9, contendo potes de barro para tinta, pesando liquido 600 kilos; vindos de Hull no vapor *Avonian*, descarregados em 24 de julho de 1908.

Lote n. 16

W: 5 barricas ns. 7, 4.737/9 e 4.741, contendo 345 vidros de acido phenico puro, pesando liquido 172 kilos; vindas de Southampton no vapor *Danube*, descarregadas em 8 de abril de 1908.

Lote n. 17

CC: 1 volume n. 76, um tóro de madeira não especificada, medindo de circunferencia 45x45 e de comprimento 0,50 centímetros cubicos; vindo de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregado em 8 de maio de 1908.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 18

EHC: 6 caixas ns. 3.729, 3.733, 3.747, 3.680, 4.741 e 3.744 contendo saponaceos, pesando bruto 356 kilos e liquido real 236 kilos; vindas de Genova no vapor *Cadiz*, descarregadas em maio de 1908.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 19

PS: 1 caixa n. 983, contendo 18 garrafas de agua mineral natural, pesando 17.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Santa Lucia*, descarregada em 12 fevereiro de 1908.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 20

Abandono

CV: 2 caixas ns. 19.566 e 198/99, contendo obras não classificadas de papel, pesando 206 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregadas em 1 de março de 1909.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 21

JMM: 1 caixa n. 8.355, contendo 173 duzias de collarinhos de linho, 39 duzias de pares de punhos de linho; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 22

Quadrilongo VAFC—47: 1 caixa n. 2.831, contendo peças de adorno de vidro numero de cor, pesando bruto 21 kilos, peças de adorno de biscuit, pesando bruto 21 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 23

VBC: 1 dita n. 5.370, contendo papel vegetal, pesando bruto 57 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 24

JV: 1 caixa n. 561, contendo amostras sem valor, pesando bruto 28 kilos.

MH: 1 caixa n. 75, contendo 850 grammas de roupa de tecido de lã não especificada, 180 grammas de roupa de algodão bordado (morim) de mais de 75 grammas por metro quadrado, 700 grammas de livros para notas, um par de luvas de pellica, 650 grammas de cinto de seda; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 25

Quadrilongo CC — Contra-marca 327: 1 caixa n. 18.213, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 232 kilos, cartão cortado, pesando 57 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*; descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 26

MF: 32 fardos contendo papel para embulho, pesando liquido 3.089 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca*; descarregados em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 27

Quadrante CV — Contra-marca quadrilongo 199: 26 fardos ns. 1/26, contendo papel para embulho, pesando liquido 3.024 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca*; descarregados em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 28

CC: 1 caixa n. 7.531, contendo oxydo de zinco puro, pesando liquido 5.300 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*; descarregada em 12 de dezembro de 1907.

Lote n. 29

Triangulo BB: 1 caixa n. 3.607 A, contendo 33.800 grammas de bijouteria de cobre.
Idem: 1 dita n. 3.607 B, contendo caixas do papelão vasias, pesando 49 kilos, obras

impressas de uma só cor (etiqueta), pesando 9 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tjuca*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 30

Quadrilongo FPS, contramarca 2.107: caixa n. 876, contendo casimira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 153 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregada em 12 de dezembro de 1907.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 31

MFT: 2 caixas ns. 2.880/1, contendo 365 kilos de obras para forrar sala de...; vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 24 de janeiro de 1908.

CS: 1 barril de quinto sem numero, velho.
STC: 1 dito idem idem idem; vindos de Londres no vapor *Bellanoek*, descarregados em 21 e 2 de janeiro de 1908.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 32

A ou DC: 1 caixa sem numero, contendo palitos, pesando liquido legal 27 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 16 de janeiro de 1907.

Lote n. 33

Traveção CDC: 1 caixa n. 62, contendo toalhas de algodão felpudo, pesando liquido 16 kilos, obras de ferro batido, simples, pesando 3 kilos, roupa de algodão felpudo, pesando liquido 1 kilo; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

FNC: 1 encapado n. 104, contendo meias de algodão não especificadas, curtis de mais, 4 duzias, ditas de menos, 8 pares, compridas de mais, 2 duzias e 3 pares (21 pares), amostras diversas; pesando 22 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

MR: 1 caixa n. 9.775, contendo obras impressas, de uma só cor, pesando liquido 140 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.776, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 140 kilos.

Idem: 1 dita n. 977, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 60 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.903, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 137 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

VJC: 1 dita n. 16.680/1, contendo lã frouxa para bordar, pesando bruto 100 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

Quadrante C, contra marca FC: 1 caixa n. 103 contendo tecido de algodão tinto de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 200 kilos; vinda de Southampton no vapor *Calderon*, de scarregada em 25 de fevereiro de 1907.

Lote n. 38

VH: 1 caixa n. 5.077 contendo 9 cadeiras de vime com braços, um sofá de vime, uma peanha de vime, pesando 62 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bonn*, descarregada em 29 de agosto de 1906.

Lote n. 39

CMS: 2 caixas n. 9.900/901 contendo utensilios para machinas de fabrica de tecidos, pesando liquido 133 kilos;

Coração H: 1 caixa n. 9.183, completamente vazia, sem valor mercantil; vindas de Hamburgo no vapor *Calderon*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1907.

Lote n. 40

FA: 1 caixa n. 4 contendo um quadro não especificado com pintura a oleo; vinda de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregada em 19 de setembro de 1907.

Guarda moria—Apprehensão

Lote n. 41

Sem marca: 1 pacote contendo 9 relógios de prata sem complicação de systema, 400 grammas de bijouterias de cobre; vindo de Bordeaux no vapor *Iang Tsé*, descarregado em 2 de fevereiro de 1909.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão á disposição dos Srs pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Oussant*, entrado em 1 de maio de 1909.

Armazem n. 1—GZG: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

C—M—C: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 2 ditas ns 1 e 1, idem.

PAC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

MVC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

ARS: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

JFT: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Vapor nacional *Jupiter*, entrado em 25 de abril de 1909.

Armazem da bagagem—Dr. Fernando Esquerdo: 1 caixa, avariada.

Sem marca: 1 dita, aberta.

Idem: 1 dita, idem.

Vapor italiano *Toscana*, entrado em 25 de abril de 1909.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala n. 229, aberta.

Idem: 1 dita n. 228, idem.

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em abril de 1909.

Armazem n. 12 — AGFA—LB: 1 caixa n. 1.002, repregada.

CSC—K: 1 dita n. 4.039, idem.

ER: 1 dita n. 869, idem.

EMP: 1 dita n. 7.510, idem.

FG—&C: 1 dita n. 5.625, idem.

OD: 2 ditas ns. 1.358 e 1.360, idem.

JPR&C: 1 dita n. 942, idem.

KNS: 1 sacco n. 4.327, roto.

LHC: 2 caixas ns. 457 e 317, repregadas.

MMC: 1 dita n. 414, idem.

MH—B: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

32: 1 dita n. 5.589, idem.

SNL: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Armazem n. 3 — JCC: 1 caixa n. 1, vassando.

Vapor allemão *Erlanger*, entrado em 23 de março de 1909.

Armazem n. 10 — AAC: 1 caixa n. 375, avariada.

Idem: 1 dita n. 374, repregada.

Augusto Moraes Chaves: 1 dita sem numero, idem.

BF: 1 fardo n. 2.653, avariado.

Idem: 1 dito n. 2.657, idem.

BV: 5 caixas ns 21/25, idem.

CM: 1 dita n. 851, idem.

Empreza Miranda: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Fontes: 1 dita n. 31.113, repregada e avariada.

JFA: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, avariadas.

RFB: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

S: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas sem numero, repregadas.

32: 3 ditas ns. 434/36, avariadas.

Idem: 1 dita n. 432, idem.

Vapor francez *Magellan*, entrado em 25 de abril de 1909.

Armazem n. 4—EDS: 2 caixas ns. 2 e 3, avariadas.

Idem: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

FV&C: 1 dita n. 153, idem idem.

FA&C: 2 ditas ns. 5.526 e 6.528, avariadas.

FBR: 1 dita n. 1.7, idem.

JMC: 1 dita n. 2.736, idem.

LH&C: 1 dita n. 6.35, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.459, avariada.

LF: 1 dita n. 4.003, repregada.

LP: 1 dita n. 1, avariada.

ARC: 1 dita sem numero, idem.

RS: 1 dita n. 386, idem.

Idem: 1 dita n. 387, repregada e avariada.

AV&C: 1 dita n. 6.798, avariada.

AAT&C: dita n. 47, repregada.

BF&C: 1 dita n. 52, idem.

BVC: 1 dita n. 2.882, avariada.

CCP: 1 dita n. 2.097, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 8.525, repregada.

CH: 1 dita n. 8, idem.

Armazem n. 3—P: 33 saccos, rotos.

Vapor italiano *Mendosa*, entrado em 25 de abril de 1909.

Armazem de Bagagem — Companhia C. Lahoz: 1 caixa, aberta.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em 18 de abril de 1909.

ARPC: 1 dita n. 4.438, repregada e avariada.

EMC: 1 dita n. 4.183, repregada.

E&CA: 2 ditas ns. 8.736 e 8.682, idem.

H: 1 dita n. 7.508, idem.

M—G: 2 ditas ns. 5.200 e 5.197, idem.

MMC: 2 ditas ns. 1.361 e 1.362, idem.

PARC: 1 dita n. 1.030, idem.

Brazil: 2 ditas n. 5.549 e 5.548, idem.

BMC: 1 dita n. 2.222, idem.

Brazil: 1 barrica n. 5.46, idem.

Fontes: 1 caixa n. 27, idem.

FN: 1 dita n. 206, idem.

MO—J: 1 dita n. 201, avariada.

JR—CC: 2 ditas ns. 190 e 81, repregada.

OTC: 1 dita n. 3.174, idem.

PARC: 1 dita n. 1.046, idem.

Vapor francez *Magellan*, entrado em 25 de abril de 1909.

Despacho sobre agua—A—P—M: 1 caixa n. 2.709, repregada e avariada.

C—M—C: 1 dita n. 5.303, avariada.

FYA: 1 dita n. 1, idem.

AI: 1 dita n. 282.386, repregada.

Vapor inglez *Tennysson*, entrado em 22 de abril de 1909.

Armazem n. 14—KNY: 1 caixa n. 2, avariada.
 G—C—C: 2 ditas ns. 314 e 318, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 337 e 329, idem.
 DBC: 3 ditas ns. 2, 5 e 19, repregadas e avariadas.
 GC: 1 dita n. 34, repregada.
 HSC—TA: 1 dita n. 68.102, idem.
 Armazem n. 14—HMC—445: 2 caixas sem numero, avariadas.
 HNC: 3 ditas ns. 159, 11 e 12, repregadas.
 HSC: 2 ditas ns. 1 e 1, avariadas.
 O&C: 30 ditas, idem.
 VVBC: 1 dita n. 241, repregada.
 Idem: 1 barrica n. 230, idem.
 VUC—21.123, 1 caixa sem numero, idem.
 JTAC: 1 dita n. 5.033, idem.
 K—FNYM: 2 ditas ns. 6 e 8, idem.
 DWMC: 1 barrica sem numero, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 13 e 12, idem.
 Idem: 2 saccos ns. 14 e 17, rotos.
 MR: 4 caixas, avariadas.
 Araujo Penna & Filho: 9 ditas, idem.
 O&L—MG: 2 ditas ns. 326 e 302, repregadas.
 O&C: 40 ditas, avariadas.
 Vapor francez *Oussant*, entrado em 11 de abril de 1909.
 Armazem n. 1—LC: 1 caixa sem numero, repregada e vazando.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 MMB: 1 dita n. 16, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8.624, idem.
 Idem: 1 dita n. 19, avariado.
 OTE: 1 dita n. 561, repregada e avariada.
 OJ: 1 dita n. 513, avariada.
 SA—CR: 1 dita n. 3.852, idem.
 SAC: 1 dita n. 17, idem.
 Vapor francez *Jaurregueberry*, entrado em 1909.
 Armazem n. 13—KFC: 1 caixa n. 6.319, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.302, idem.
 Dia—G: 1 dita n. 4.105, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.112, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.103, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 8.485 e 8.495, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.107 e 4.104, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, avariada.
 8.941—Pacheco: 1 dita n. 400, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 40, idem idem.
 LC: 1 dita n. 350, idem idem.
 AABC: 3 ditas ns. 56, 72 e 82, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 53 e 57, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 94 e 84, repregadas e avariadas.
 AAC: 1 dita n. 2.275, repregada.
 C da M: 3 engradados ns. 1, 2 e 3, avariados.
 C—C—A: 1 caixa sem numero, repregada.
 CR: 1 dita idem, avariada.
 Idem: 1 dita idem, repregada.
 ECQ: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.
 JR: 1 dita n. 134, repregada.
 S—A—P: 4 ditas sem numero, idem.
 Vapor francez *Magellan*, entrado em 25 de abril de 1909.
 Armazem da bagagem — Sem marca: mala sem numero, aberta.
 Idem: 1 dita, avariada.
 Idem: 1 dita sem numero, aberta.
 Vapor francez *Onessant*, entrado em 13 de abril de 1909.
 Armazem n. 1 — Sem marca ou Gastão: 1 barril sem numero, vasio.
 Armazem n. 1—33: 1 caixa n. 17, avariada.
 A—17—H: 1 dita n. 26, idem.
 V: 2 ditas sem numero, vazando.
 CA: 2 ditas, idem, idem.
 CC: 1 encapado n. 115, avariado.
 CA: 1 caixa n. 2, repregada.
 CAS: 1 dita n. 1, vazando.
 ACS: 1 dita n. 377/1, avariada.
 Figueiredo: 1 dita n. 3.815, idem.

Gracindo: 1 dita n. 4.851, idem.
 Granado: 1 dita n. 712, vazando.
 Idem: 1 dita n. 729, avariada.
 Idem: 1 dita n. 704, idem.
 GAC: 1 dita n. 21, vazando.
 Granado: 1 dita ns. 48 e 54, idem.
 TC: 1 dita n. 3.921 idem.
 TAR: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor francez *Magellan*, entrado em 25 de abril de 1909.

Armazem n. 4—Mmc. GRADOS: 1 caixa n. 5, repregada.
 MGC: 1 dita n. 2.579 idem.
 MRBEC: 1 dita n. 796, avariada.
 MB: 1 dita n. 3.063, idem.
 MBC: 2 ditas ns. 800 e 801, repregadas.
 NOE: 2 ditas ns. 15.747 e 15.443, avariadas.
 SS: 1 dita n. 3.550, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 3.552 e 3.578, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.550, avariada.
 DMCC: 1 dita n. 385, idem.
 DLFR: 1 dita n. 501, avariada.
 DGG: 1 dita n. 527, repregada e avariada.
 DBC: 1 dita n. 117, avariada.
 DVF: 1 dita n. 1.367, repregada.
 DYC: 1 dita n. 360, idem.
 EL—220—NI: 5 ditas ns. 7, 5, 4, 6 e 2, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.
 ED: 1 dita n. 2.883, repregada.
 Renand Lox: 1 encapado sem numero, roto.
 FS & C: 1 pacote sem numero, roto.
 Rodov Estevão PEO: 1 caixa sem numero repregada.

Alfandega, 15 de maio de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, *Manoel Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor francez *Italie*, entrado em 6 de maio de 1909.

Armazem n. 4—GC: 1 caixa n. 4.858, estragada.

Vapor inglez *Clyde*, entrado em 27 de abril de 1909.

Armazem das amostras—J. W. Waston: 1 pacote sem numero, roto.

CH—R—G: 2 caixas ns. 3.000 e 3.001, repregadas.

SSYC: 1 dita n. 2.050, idem.
 PDF—T: 1 dita n. 25, idem.

OB: 1 dita n. 2, idem.
 J—S—C: 1 dita n. 8.143, idem.

Sloper Irmãos: 1 dita n. 5, idem.
 E. Salathé & Comp.: 1 dita n. 30, idem.
 C. Porto & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

Henrique Parkes: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.
 V—1 dito n. 322, idem.

BM: 1 caixa n. 6.123, repregada.
 Mario Rodrigues: 1 dita sem numero, idem.

CNL: 1 dita sem numero, idem.
 EMC: 1 pacote n. 18.415, roto.

Vapor inglez *Juca*, entrado em abril de 1909.

Armazem n. 15—12—G—E: 1 caixa n. 103, repregada.

O—80—B—922—M: 1 dita sem numero, idem avariada.

Idem: 1 dita idem idem.
 RFM: 1 caixa n. 261, repregada.

Rio—161: 1 barrica n. 417, idem.
 TD E MC—AML: 1 caixa n. 1, idem.
 VC: 1 dita n. 2.884, idem.
 Idem—CC: 1 dita n. 2.898, idem.
 Conteville: 6 amarrados, avariados.
 Engenho Central—Laranjeiras: 1 volume, idem.
 G&M—JG: 1 caixa n. 35, repregada.
 G: s dita n. 800, idem.
 L: 1 dita n. 1.582, avariada.
 LRJ: 1 dita n. 13.557, repregada.
 MC: 1 dita n. 518, idem.
 Vapor italiano *Concecion*, entrado em 27 de abril de 1909.

Armazem n. 4—GGA&C: 1 caixa n. 2.807, repregada e avariada.

MSC: 1 dita n. 141, idem.
 NZC: 1 dita n. 1.279, idem.
 EI: 2 ditas ns. 10 e 11, idem.
 RV: 1 dita sem numero, idem.
 MO: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 RV: 1 dita idem, idem.
 JMCEM: 1 dita n. 1.144, idem.
 L5: 1 dita n. 237, idem.
 CP: 1 dita n. 4.919, idem.

Despacho sobre agua—PDA: 2 caixas, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 3, avariada.
 OM: 1 dita n. 51, vasando.

Despacho sobre agua—NZC: 3 caixas numeros 28, 1 e 6, avariadas.

NZC: 2 ditas ns. 35 e 56, repregadas e avariadas.
 OM: 1 dita n. 16, repregada.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em 18 de abril de 1909.

Despacho sobre agua—BM—124: 1 barrica n. 3.151, repregada.

Brazil: 1 caixa n. 5.482, idem.
 FGS: 1 dita n. 23, idem.

BDC: 3 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem idem.

F&A: 3 ditas ns. 43, 12 e 25, idem.
 C: 1 dita n. 329, idem.

H: 1 dita n. 2, idem.
 HWG: 1 dita n. 3.697, idem.

JAA: 1 barrica n. 270, idem.
 L: 1 caixa n. 41, idem.

J—C—L: 1 dita n. 10, idem.
 PARC: 1 dita n. 1.049, idem.

SF—C: 1 barrica n. 65, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 28 de abril de 1909.

Armazem n. 5—JFVS: 2 barris ns. 1.403 e 1.405, vasando.

Idem: 2 ditos ns. 1.410 e 1.408, idem.
 PGC—P: 3 ditos ns. 181, 183 e 182, idem.

1.744: 1 barrica n. 2.702, repregada.

Armazem n. 11—BJT: 10 caixas ns. 1 a 10, avariadas.

Brazil: 1 dita n. 5.117, repregada.
 CK: 1 dita sem numero, avariada.

FSC: 2 ditas ns. 3.625 e 11.302, idem.
 Portella—A Torre Eiffel: 3 ditas ns. 310, 313 e 314, idem.

Armazem n. 11—POC: 1 pacote n. 4.144, repregado e avariado.

Idem: 1 dito n. 4.153, idem idem.
 SDC: 1 dito n. 5.556, idem idem.

SMC: 1 dito n. 80.811, avariado.
 TSC: 1 dito n. 6.978, idem.

Vapor inglez *Inca*, entrado em abril de 1901.

Armazem n. 15—CC Conteville: 1 caixa n. 206, repregada.

CMC: 2 ditas ns. 38 e 39, idem.
 GM: 1 dita n. 36, idem.
 GRC: 3 fardos ns. 1, 4 e 34, avariados.

Idem: 3 ditos ns. 30, 36 e 33.
 Idem: 3 ditos ns. 38, 39 e 32, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 41 e 37, idem.
 HG: 2 caixas ns. 798 e 801, repregadas.
 L: 1 dita n. 1.583, idem.
 MS TCH: 1 dita n. 7.638, idem.
 AML VC: 1 dita n. 2.889, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.912, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.891, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.893, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.901, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.881, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.885, repregada.
 A: 1 dita n. 5.203, idem.
 AAF DM: 2 fardos ns. 226 331, avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 330 e 355, idem.
 Idem: 1 dito n. 327, idem.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 22 de abril de 1909.

Armazem n. 12—BWC: 3 caixas ns. 277, 275 e 289, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 302, 273 e 282, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 288 e 297, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 300, 281 e 299, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 293, 280 e 286, idem idem.

ECG: 1 dita n. 414, repregada.
 EdS: 1 dita n. 5.432, idem.
 MMC: 1 dita n. 1.510, idem.
 OS: 1 dita sem numero, idem.
 30: 1 dita n. 5.588, repregada e avariada.

Armazem n. 3—CBC: 1 dita sem numero, idem idem.

WTC: 2 ditos idem, repregadas.
 OLS: 2 ditos idem, idem.
 C—M—C: 1 dita idem.

Vapor francez *Magellan*, entrado em 25 de abril de 1909.

Armazem n. 4—AAM: 1 caixa n. 577, avariada.

BC: 1 dita n. 19.746, idem.
 D—MCC: 1 dita n. 387, idem.
 JD—16: 2 ditos sem numero, repregada.
 ME: 1 dita n. 1.514, idem.

Ministerio da Fazenda: 3 ditos ns. 1, 2 e sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 cesta sem numero, repregada.
 PAC: 1 caixa n. 19.595, idem.

Vapor francez *Magellan*, entrado em 25 de abril de 1909.

Armazem n. 4 — A Coslet: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

A: 1 engradado n. 9.559, repregado.
 DYC: 1 caixa n. 361, idem.
 GF: 1 caixa n. 353, avariada.
 HHN—M: 1 dita n. 825, idem.
 JFCC: 2 ditos ns. 4.768 e 4.766, idem.
 MCC§: 1 dita n. 5.382, idem.
 RLC: 1 dita n. 5.376, idem.

Armazem n. 3 — CVH—O&C: 1 dita n. 2, idem.

M&S9 1 dita n. 102, idem.
 CVH: 1 dita n. 25, idem.

Armazem de amostras—Dannecker Werner & Comp.: 2 caixas A e B, repregadas.

VCC: 1 dita n. 5.991, idem.
 PG: 1 dita n. 268, idem.
 LV: 1 dita n. 83, idem.
 MC&C: 1 dita n. 73, idem.
 FO Monseur de Farin: 1 dita n. 1, idem.
 Armazem n. 5 — LH&C: 1 bacia n. 491, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, *Antonio de Carvalho Aravena*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS NACIONAES

Faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio se reunirá em sessão no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, para recebimento e apreciação das propostas, para fornecimento de drogas e medicamentos nacionaes, para o segundo semestre de 1909.

As pessoas préviamente habilitadas á concurrencia deverão fazer na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura e execução dos contractos, a caução de 500\$, cujo recibo apresentarão com as suas propostas.

As propostas serão em duas vias, escriptas e assignadas com tinta preta sobre estampilha na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conterão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados na concurrencia, nas condições exigidas nas relações que lhe tenham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes, quanto á offerta de vantagem ou *onus* sobre os artigos propostos por outros.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo, e estes devem ser de primeira qualidade, a juizo da commissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do Laboratorio, por meio de pedidos, nos quaes será indicado o prazo para entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados no acto da concurrencia, ficando-lhes assim garantido o direito de assignatura do contracto.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente cujos preços forem preferidos perderá, revertendo em favor da Fazenda Nacional, a importância da caução.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 17 de maio de 1909.—*Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

18.600 metros de brim branco liso.
 410.000 botões de massa branca, lisos, médios.
 30.000 fivelas de metal branco para polainas.

Os botões de massa branca, lisos e médios e as fivelas de metal branco, para polainas, serão fornecidos de accôrdo com o typo existente nesta repartição.

Hospitales e enfermarias

1.660 metros de brim escuro trançado.

Barracas

400 metros de damasco de lã e seda, verde e amarello.

Para habilitação a esta concurrencia os pretendentes deverão apresentar até o dia 25 do fluente mez, até ás 2 horas da tarde, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: Prova de ser negociante matriculado, ter casa importadora e haver pago os impostos de casa commercial; tratando-

se de firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial e documentos que provem haverem pago os impostos federaes e municipaes, e outro pedindo guia para fazer a 1ª caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as 1ªs vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo declarar nas referidas propostas que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras, excepto o brim branco liso, que deverá ser fornecido de accôrdo com o typo existente nesta repartição.

Previne-se mais que estes artigos serão entregues no prazo de 30 dias.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 17 de maio de 1909.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves*, presidente.

Direcção Geral de Engenharia

CONCURRENCIA PARA A VENDA DO MATERIAL PERTENCENTE AO ENGENHO DA FAZENDA DE SAPOEMBA E OUTROS

De ordem do Sr. general director, faço publico que, de accôrdo com o aviso n. 184, de 12 de setembro de 1908, nesta direcção geral, no Quartel General, se recebem no dia 25 do corrente propostas para compra do material pertencente ao engenho da fazenda de Sapopemba e outros.

As propostas devem obedecer ás seguintes condições:

1.ª As propostas, para serem tomadas em consideração, deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada, e ambas escriptas com tinta preta e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente, por occasião da sessão, que será realizada nesta direcção.

2.ª Os concurrentes deverão apresentar as suas propostas nesse dia até ás 12 horas da manhã.

3.ª O proponente preferido será obrigado a entrar, de uma só vez, para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, com a quantia total da compra que fizer.

4.ª Os materiaes serão entregues no prazo de oito dias, correndo por conta do proponente accêto quaesquer despezas para retirada dos mesmos do local em que se acham.

5.ª Para a garantia da assignatura do contracto, o proponente caucionará na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 400\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

6.ª A caução revertêrã em beneficio dos cofres publicos si o proponente não satisfizer o estipulado na clausula quinta, dentro do prazo de oito dias, contados da data da acceitação das propostas.

7.ª A habilitação para esta concurrencia será feita até á vespera da mesma, podendo os concurrentes examinar os materiaes na fazenda de Sapopemba, onde se acham.

8.ª Os materiaes á venda constam de uma relação que se acha no gabinete desta direcção, relação onde estão lançados os preços estimativos desses materiaes e que poderá ser examinada pelos interessados.

9.ª No caso de se apresentarem propostas de compra para uma parte dos materiaes,

deverá ella abranger todos osapparelhos ou peças correlatas.

Direcção Geral de Engenharia, 4 de maio de 1909. — *Roberto Trompowsky Leitão d' Almeida*, coronel chefe do gabinete.

Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO

De ordem do Sr. general Dr. director geral de saude do exercito, faço publico que o concurso para admissoão no 1º posto de medico do Corpo de Saude do Exercito, terá começo a 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Hospital Central do Exercito.

Os candidatos serão chamados por turmas de quatro, para cada sessão, segundo a ordem da respectiva inscripção, sendo escripta a 1ª prova.

Para essa e para as demais provas deverão os candidatos comparecer naquelle hospital antes da hora acima designada e na ordem já mencionada.

Capital Federal, 10 de maio de 1909. — Dr. *Antonio de Franco Lobo*, major, adjunto do gabinete.

Direcção Geral da Guerra

Não teado os Srs. Manuel de Jesus Valdetaro & Comp. entrado para os cofres desta direcção com a quantia de 2:970\$183, proveniente da multa que lhes foi imposta por não terem concluido as obras que encetaram no quartel typo, nem tão pouco o seu fiador Sr. Alfredo Borges Monteiro, apesar de ter sido convidado para esse fim por officio n. 241, de 27 de abril ultimo, são de novo convidados aquelles senhores ou o seu fiador a entrarem com a referida importancia no prazo de oito dias, a contar da presente data, em cumprimento do despacho do Ministerio da Guerra de 5 do citado mez, sob pena de se proceder á cobrança executiva.

Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, em 14 de maio de 1909. — Servindo de director, *Antonio Bruno de Oliveira*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Aviso

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ás 12 horas, na Directoria Geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado do Ministerio da Industria, serão abertas as tres propostas entregues na Delegacia Fiscal do Thesouro Brasileiro em Londres, para fornecimento de um dique fluctuante, na forma do edital de 6 de fevereiro do corrente anno.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$633	\$638
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$316
» Nova York.....	—	\$304
Libra esterlina, em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices goraes de 5 %, miudas.	1:007\$000
Ditas idem idem, 5 %, 1:000\$.	1:023\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:025\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	187\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	174\$000
Ditas idem idem, 1909, port....	145\$000
Ditas do Estado de Minas Ger- raes, de 1:000\$, nom.....	833\$000
Ditas do Estado do Rio de Ja- neiro de 100\$, 4 %, port.....	70\$000
Ditas municipais de Nitheroy, port.....	181\$000
Banco do Brazil.....	201\$000
Companhia Docas da Bahia.....	8\$000
Companhia Viação Ferrea Sa- pucayá.....	26\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Carris Urba- nos de 100\$.....	102\$000
Debs. da Comp. Mercado Muni- cipal.....	164\$500
Debs. da Comp. Cantareira e Via- ção Fluminense.....	207\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie....	216\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1909. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 17 DE MAIO DE 1909

Assucar branco, usina, de Pernambuco, 295 réis por kilo.

Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 255 réis por kilo.

Dito somenos, de Pernambuco, 220 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 220 a 235 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 175 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 9\$700 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1909. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRs. ACCIONISTAS EM 22 DE MAIO DE 1909

Srs. accionistas—Em obediencia ao que preceitua o art. 8º dos nossos estatutos, submettemos hoje á vossa consideração o nosso relatorio, balanços e contas demonstrativos, concernentes ao anno de 1908 e devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Fabrica

Apezar das grandes obras realizadas durante o anno com a construcção do novo edificio, que se acha completamente acabado, funcionou a nossa fabrica com grande regularidade. A transferencia, porém, para outros pontos da fabrica, dos machinismos contidos na parte demolida para o levantamento do nosso edificio de tres pavimentos e a falta de logar para a collocação de seis teares retirados daquelle local ocasionaram a seguinte baixa da producção.

Produção em 1908..... 1.710.127^m,90
» 1907..... 2.072.345^m,30

Diferença para menos em 1908..... 362.217^m,90
Accresce a circumstancia de que o numero de dias de trabalho foi de 295 em 1908, contra 304 em 1907.

Já se acha em nossa fabrica a maior parte dos machinismos encommendados na Inglaterra e que fazem parte do nosso plano de augmento.

Estamos actualmente procedendo á respectiva montagem e contamos que estejam todos funcionando em julho do corrente anno.

A gerencia da nossa fabrica continua confiada á reconhecida competencia do Sr. *William Bickerdihe*.

Conselho fiscal

Temos o desgosto de registrar aqui o fallecimento, em dezembro de 1908, do Sr. Antonio Pedro da Silva Carvalho, cuja dedicacão a esta companhia era digna de louvores, como o é a dos demais membros do conselho fiscal, a quem não podemos deixar de patentear os nossos agradecimentos pela valiosa coadjuvacao prestada.

Para substituir o Sr. Carvalho foi convidado o Sr. coronel Antonio Candido Salazar, que tomou posse do cargo no dia 2 de janeiro do corrente anno.

Tendes, Srs. accionistas, como determina a lei, de eleger o novo conselho fiscal e seus supplentes.

Empregados

A todos, sem excepção, agradecemos o seu valioso concurso.

Directoria

Tendo o director-presidente, Sr. A. C. de Oliveira Torres, em janeiro do anno findo, pedido uma licença por motivo de molestia, foi convidado para substitui-lo o Sr. Dr. Antonio Bernardino Lopes Ribeiro Junior, que tomou posse no dia 24 do mesmo mez e exerceu o cargo interinamente até o dia 2º de maio, data em que, em assemblea geral ordinaria, o elogestes effectivamente.

Terminando agora o mandato da directoria, cabe-vos eleger os seus substitutos para o proximo triennio. Penhorados, agradecemos aos senhores accionistas a confiança com que sempre nos honraram.

Emprestimo

Foi lançado no dia 15 de maio do anno pasado, nesta praça, o emprestimo por debentures, na importancia de 800:000\$, por vos autorizado na assemblea geral extraordinaria de 17 de agosto de 1907.

Dividendos

A falta de dividendos nos dous semestres do anno social findo foi devida não só á crise que, como sabeis, prejudicou consideravelmente o mercado de tecidos, como tambem aos onus do emprestimo que contrahimos para augmentar a nossa fabrica e que consumiram a maior parte dos nossos lucros.

Felizmente, nutrimos esperanca de ver em breve terminado o retrahimento do mercado de tecidos e então, com a nossa producção consideravelmente melhorada, augmentada e barateada com a nova fabrica, temos plena certeza de que a companhia auferirá vantagens que habilitem a sua directoria a distribuir dividendos nos proximos semestres.

Ficamos inteiramente ao vosso dispor, Srs. accionistas, para quaesquer informaçoes que ainda quizerdes.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1909. — *L. Ribeiro Junior*, director-presidente. — *Edgard Rodrigues Feizoto*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Cumprindo o que determinam os estatutos e a lei, vem o conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara apresentar-vos o seu parecer sobre o balanço e contas da directoria durante o anno de 1908.

Antes, porém, cumpre o conselho fiscal um dever, deixando consignado o seu pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Pedro da Silva Carvalho, que com proficiencia exerceu durante dous annos o cargo de membro do mesmo conselho.

A escripturação continua a ser feita com toda a clareza e nitidez.

O conselho fiscal acompanhado dos dignos directores visitou no mez proximo passado todas as secções da fabrica e bem assim o novo edificio, composto de tres vastos pavimentos, construido de modo a comportar com largueza todos os machinismos a elle destinados, tendo ar e luz sufficientes.

A directoria vos dá as razões da falta de dividendos nos dous semestres do anno passado—a longa crise por que vem passando o mercado de tecidos e os onus do emprestimo contrahido para as obras do novo edificio e acquisição de machinismos e teares.

O conselho fiscal acompanha a directoria na esperanza que nutre de poder offerecer-vos uma remuneração de vossos capitales no anno proximo futuro e pôde asseverar-vos que ella não tem poupado esforços e assiduo trabalho para collocar a nossa companhia em boa situação economica e financeira.

Concluindo, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados o balanço, contas e actos da directoria concernentes ao anno social de 1908.

Rio, 10 de maio de 1908. — *João Brasileiro de Toledo Franco.* — *Joaquim Pinto de Cardoso de Menezes.* — *Antonio Candido Salazar.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1908

Activo	
Prazos de terras, canal e represas.....	116:986\$919
Machinismos da fabrica e transmissões.....	802:934\$293
Edificios da fabrica e dependencias.....	388:898\$375
Força natural hydraulica.....	150:000\$000
Novos machinismos.....	71:597\$141
Casas para operarios.....	24:981\$750
Moveis e utensilios.....	4:849\$600
Caução da directoria.....	40:000\$000
Seguros.....	7:089\$250
Seguros maritimos.....	161\$250
Caixa.....	3:110\$370
Almoxarifado.....	152:080\$220
Concertos e renovações.....	32:354\$507
Devedores.....	311:567\$220
Fundo de beneficencia operaria.....	3:200\$800
Augmento da fabrica.....	113:918\$160
George Normanton.....	106:912\$224
Debentures em carteira.....	509:400\$000
Manufacturas.....	237:915\$370
Despezas do emprestimo.....	4:369\$700
Diversas contas.....	499\$830
	3.083:823\$782
Passivo	
Capital.....	1.650:000\$000
Emprestimo por debentures.....	800:000\$000
Fundo de reserva.....	122:650\$253
Valores depositados.....	40:000\$000
Letras a pagar.....	236:218\$830
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	136:965\$200
Juros de debentures.....	2:966\$000
Dividendos a pagar.....	682\$000

William Bickerdicke, conta de custeio.....	4:435\$683
Férias a pagar.....	15:292\$870
Hény Rogers, Sons & Comp.....	68:624\$930
Credores.....	3:111\$570
Lucros suspensos.....	2:939\$146
	3.083:826\$782

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1908. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, director-thesoureiro. — *V. Netto*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA, LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1908

Debito	
Impostos.....	4:986\$750
Impostos estaduais.....	3:549\$240
Impostos do consumo.....	13:619\$630
Ordenados e gratificações.....	8:100\$000
Ordenados e despezas em Petropolis.....	9:688\$928
Juros e descontos.....	13:083\$420
Despezas geraes.....	3:651\$730
Alugueis.....	2:400\$000
Honorarios da directoria.....	12:000\$000
Honorarios do conselho fiscal.....	1:800\$000
Pensão do ex-director A. C. de Oliveira Torres.....	3:000\$000
Seguros.....	2:169\$470
Seguros maritimos.....	8\$000
Juros de debentures.....	2:90\$000
	80:963\$168
Credito	
Alugueis em Petropolis.....	1:107\$000
Differenças de cambio.....	\$660
Lucros suspensos.....	3:127\$294
Manufacturas.....	76:728\$214
	80:963\$168

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1908. — *V. Netto*, guarda-livros. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, director-thesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Activo	
Prazos de terras, canal e represas.....	118:062\$939
Machinismos da fabrica e transmissões.....	803:934\$226
Edificios da fabrica e dependencias.....	388:898\$375
Força natural hydraulica.....	150:000\$000
Casas para operarios.....	24:981\$750
Moveis e utensilios.....	4:849\$600
Novos machinismos.....	71:597\$141
Concertos e renovações.....	37:156\$557
Augmento da fabrica.....	337:460\$895
Caixa.....	3:43\$170
Almoxarifado.....	173:901\$030
Fundo de beneficencia operaria.....	3:328\$800
Caução da directoria.....	40:000\$000
Seguros.....	1:384\$070
Seguros maritimos.....	120\$210
Debentures em carteira.....	145:000\$000
Despezas do emprestimo.....	7:880\$000
William Bickerdicke, c/ do custeio.....	10:458\$246
Debentures caucionados.....	350:000\$000
Devedores.....	113:939\$470
Manufacturas.....	437:028\$510
Diversas contas.....	15:69\$810
	3.239:124\$799

Passivo	
Capital.....	1.650:000\$000
Emprestimo por debentures.....	800:000\$000
Fundo de reserva.....	122:650\$253
Valores depositados.....	40:000\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	174:067\$260
Obrigações a pagar.....	203:868\$820
Juros de debentures.....	4:330\$000
Cações.....	210:000\$000
Férias a pagar.....	17:382\$510
Credores.....	11:986\$010
Lucros suspensos.....	1:839\$946
	3.239:124\$799

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, director-thesoureiro. — *V. Netto*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Deve	
Impostos.....	1:195\$200
Impostos estaduais.....	2:904\$640
Imposto de consumo.....	10:645\$250
Imposto sobre debentures.....	698\$250
	15:444\$040
Ordenados e gratificações.....	9:383\$400
Ordenados e despezas em Petropolis.....	9:978\$800
Juros e descontos.....	16:356\$260
Despezas geraes.....	1:17\$050
Alugueis.....	2:400\$000
Honorarios da directoria.....	12:000\$000
Honorarios do conselho fiscal.....	1:800\$000
Seguros.....	5:935\$480
Pensão do ex-director A. C. de Oliveira Torres.....	3:000\$000
Juros de debentures.....	12:184\$000
Devedores.....	7\$670
	74:141\$660
	89:585\$700
Haver	
Differenças de cambio.....	854\$810
Alugueis em Petropolis.....	1:026\$500
Manufacturas.....	86:804\$890
Lucros suspensos.....	1:099\$500
	89:585\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, director-thesoureiro. — *V. Netto*, guarda-livros.

RELAÇÃO DOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS S. PEDRO DE ALCANTARA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908.

Ns.	Accionistas	Accões
1.	Antonio Candido Salazar.....	90
2.	Antonio Candido de Oliveira Torres.....	275
3.	Antonio Dias da Silva Souza.....	192
4.	Antonio Dias Ribeiro.....	30
5.	Antonio Pedro da Silva Carvalho.....	120
6.	Antonio (menor) filho de Antonio H. Paiva Pimenta.....	15
7.	Antonieta Piitta Pimenta (D.).....	15
8.	Arthur Vaz Osorio.....	50
9.	Arthur Alvim (Dr.).....	25

Ns.	Accionistas	Accções
10.	Armando (menor) filho de Antonio H. Paiva Pitta...	15
11.	Anne Rose (D.).....	191
12.	Agostinho Maria Corrêa de Sá (Dr.).....	28
13.	Ayres Pinto Vaz Osorio.....	109
14.	Alcibiades Diniz Cordeiro (Dr.)	100
15.	Augusto José Teixeira.....	6
16.	Aimée Rhêa Teixeira (D.)...	6
17.	Arnaldo Edgar Teixeira.....	6
18.	Alexandrina Cordeiro Pereira Guimarães (D.).....	11
19.	Arlindo de Souza Gomes.....	2
20.	Alberto Doringuer.....	249
21.	Alvaro Gomes Pinto.....	10
22.	Belmiro Pereira Gomes.....	50
23.	Barão de Novaes.....	200
24.	Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	90
25.	Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil.....	328
26.	Banco do Commercio.....	50
27.	Carolina Shunier (D.).....	140
28.	Carolina Friderick Emilia Kramer (D.).....	282
29.	Corina Manuelita Teixeira (D.)	6
30.	Constança Bastos de Albuquerque Diniz (D.).....	110
31.	Custodio Rubino Teixeira....	6
32.	Cornelia Rodrigues Peixoto..	133
33.	Cornelia Luiza (menor) filha do Dr. Francisco Barbosa Rezende.....	5
34.	Condessa de Araguaya.....	33
35.	Condessa de Figueiredo.....	20
36.	Carlos José Senger.....	20
37.	Carl Hugo Garschagen.....	931
38.	Enéas de Archoçellas Galvão (Dr.).....	55
39.	Edgard Rodrigues Peixoto... 300	
40.	Elvira Ferreira de Araujo(D.)	15
41.	Francisco Barbosa de Rezende (Dr.).....	50
42.	Flora Cabral de Paiva Pitta (D.).....	77
43.	Flora (menor) filha de Antonio H. Paiva Pitta.....	15
44.	George Constantino Janacopulos.....	50
45.	Henrique Stepple da Silva... 60	
46.	Hermano Cardoso da Silva Ramos (Dr.).....	100
47.	Izabel Eppelscheimer Teixeira (D.).....	52
48.	Irineu Evangelista Teixeira.. 6	
49.	Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra (Dr.).....	153
50.	José Augusto Correa da Cunha	115
51.	José Gomes de Pinho.....	30
52.	José Carlos de Figueiredo... 207	
53.	José Antonio da Fonseca Galvão.....	6
54.	José Rodrigues Peixoto (Dr.)	550
55.	Julio Pedroso de Lima.....	15
56.	João Ribeiro Fernandes Coelho.....	50
57.	João Brasileiro de Toledo Franco (Dr.).....	200
58.	Joaquim Pinto Cardoso de Menezes.....	120
59.	Karl Schuback.....	400
60.	Leopoldina Elisa Teixeira (D.)	6
61.	Leopoldina Andrew Kisman Benjamin (D.).....	60
62.	Luiz Francisco Moreira.....	70
63.	Luiza Rebello Braga (D.).... 7	
64.	Lydia Lindscheid (D.).....	113
65.	Manoel Antonio da Costa Pereira.....	140
66.	Manoel Gonçalves Duarte.... 200	
67.	Maria Guilhermina Bernardes Raythe (D.).....	332
68.	Maria Carolina Gomes Pinto (D.).....	10
69.	Maria Luiza Guerra Duval (D.)	42

70.	Maria Eugénia Peixoto de Rezende (D.).....	150
71.	Martin Adolpho Kock.....	6
72.	Oswaldo Oliver (menor) filho de Carolina F. Oliver.....	100
73.	Paulina G. Duarte (D.).....	15
74.	Regina Gomes Pinto (D.).... 70	
75.	Rodolpho (menor) filho de Adam Blumer.....	50
76.	Sebastião S. Rocha.....	5
77.	Viscondessa da Cruz Alta... 200	
78.	Zelia Galvão.....	5
79.	Walter Schuback.....	73
Total.....		8.250

TRANSFERENCIAS DURANTE O ANNO DE 1908

Lavraram-se 15 termos de transferencias, sendo :

Por venda.....	6 termos de 198 accções
Por alvarás.....	3 termos de 40 accções
Por caução.....	3 termos de 240 accções
Baixa de caução..	3 termos de 300 accções

15 termos de 778 accções

Rio de Janeiro; 31 de dezembro de 1908.
— V. Netto, guarda-livros.

SOCIEDADES CIVIS

Compromisso da Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio

Art. 1.º A irmandade do Santissimo Sacramento e da Virgem da Assumpção da freguezia de Cabo Frio é um instituto que tem por fins essenciaes:

- Manter o culto sacratissimo da religião catholica apostolica romana;
- Acompanhar o Viatico;
- Beneficiar a igreja-matriz;
- Socorrer ao alcance de suas forças os irmãos desvalidos;

Acompanhar os irmãos fallecidos ao cemiterio e dar-lhes jazigo.

Art. 2.º A jurisdicção administrativa da irmandade é da exclusiva competencia da mesa administrativa, que deverá ser annualmente eleita conforme o disposto no capitulo 3º.

Art. 3.º A mesa constará dos seguintes funcionarios: provedor, vice-provedor, thesoureiro, secretario, procurador, zelador e oito definidores.

Art. 6.º Compete á mesa legalmente reunida:

§ 6.º Dar as procurações geraes e especiaes que forem necessarias aos interesses da irmandade:

§ 7.º Aceitar legados que não forem onerosos á irmandade.

§ 8.º Examinar as contas apresentadas pelo thesoureiro e prestal-as á camara ecclesiastica, impugnando qualquer verba que lhe pareça illegal ou insufficientemente justificada.

§ 9.º Proceder á eleição em harmonia com as disposições do capitulo 3º.

Art. 8.º Todos os negocios submettidos á deliberação da mesa serão resolvidos por maioria absoluta de votos presentes; quando, porém, se tratar de contas, não serão approvadas sem a maioria de 10 votos.

Art. 9.º Si todos os mesarios não comparecerem á sessão, poderá esta se effectuar achando-se presentes oito mesarios, entre os quaes o provedor ou algum dos seus substitutos.

Paragrapho unico. Si a sessão for attinente á approvação de contas e não comparecer numero para deliberar, como determina o artigo 8º, será adiada a sessão para o dia seguinte e convocados tantos irmãos que já tenham servido em mesa quantos os definidores que faltarem.

Art. 11. Si o provedor e seus substitutos não comparecerem para as sessões ordinarias, nem convocarem sessões extraordinarias, havendo negocio de urgente resolução, com manifesta indiferença ao encargo assumido, poderá qualquer definidor convocar sessão, convidando irmãos que já tenham servido em mesa para perfazer o numero legal e consignará na acta os motivos que determinaram esse acto.

Paragrapho unico. Si o secretario não estiver presente nem quizer lhe facultar o livro de actas, nomeará a mesa um secretario *ad hoc*, que lavrará a acta em um quaderno de papel, a qual, depois de assignada por todos os presentes, será remetida ao parcho.

Art. 30. Introduzida a nova administração, lhe será dado o lado direito da mesa e o outro lado á antiga, continuando na presidencia o provedor desta; e, sentando-se todos, será convidado o thesoureiro a prestar contas do anno de sua gestão, apresentando os balanços da receita e despeza e todos os documentos comprobatorios, conjunctamente o livro da transcripção das contas e dos recibos já lavrados; quer estes, quer aquelles, para cujo exame o presidente nomeará uma commissão de quatro membros tirados de ambos os lados, afim de dar parecer, e suspendendo por algum tempo a sessão, para esse trabalho.

Reaberta a sessão, será lido o parecer e, approvado quo seja, entregará o thesoureiro ao seu successor o saldo e valores que tiver em seu poder e de tudo se lavrará uma acta, que será por todos assignada, assim como a transcripção das contas e dos recibos nos respectivos livros, como quitação ao thesoureiro.

Art. 64. Na primeira sessão, depois da posse, far-se-ha o pagamento das joias do provedor, vice-provedor, provedora e vice-provedora.

Art. 65. Embora arduos sejam os encargos, todavia uma instituição não se pódo manter sem contribuições dos seus constituintes e nessa obrigação é fixada a seguinte tabela:

Provedor.....	25\$000
Vice-provedor.....	15\$000
Provedora.....	25\$000
Vice-provedora.....	15\$000
Admissão de irmão ou irmã.....	5\$000
Annuidade.....	25\$000

Art. 57. Após a approvação do presente compromisso, a commissão organizarda do mesmo, para iniciar o exercicio da Irmandade do Santissimo Sacramento e da Virgem da Assumpção, designará o dia para a eleição da mesa e apresentará a nominata de que trata o art. 17.

Cabo Frio, 18 de agosto de 1901.—O vigario, conego José Joaquim de Brito.—Dr. José Antonio Porto Rocha.—Vicente Antonio Novellino.—Antonio Anastacio Novellino.

Reconheço verdadeiras as quatro assignaturas do conego Brito, Dr. Rocha, Vicente Novellino e Antonio Novellino.

Cabo Frio, 14 de abril de 1909. Em testemunho da verdade, estava o signal publico.—José Corrêa Lima. (Estava uma estampilha estadual do valor de 300 réis devidamente inutilizada.)—Nihil. Lima.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma da Alfaiataria Salgado

Convidam-se os Srs. subscriptores de accões desta sociedade para a assemblea geral que terá por objecto deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade, a qual se realizará no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde, na loja do predio á rua da Uruguayana n. 143.

Rio, 18 de maio de 1909.—O incorporador, *Alencar Pires Salgado*.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco

A directoria desta companhia faz sciente que a acta da assemblea geral extraordinaria dos accionistas da mesma companhia, de 11 do corrente mez, e que resolveu a emissão de um emprestimo externo de 6.500.000 francos no maximo e reformou os estatutos, foi publicada neste *Diario Official* a 13 do corrente, e devidamente archivada na Junta Commercial, como prova o documento abaixo:

«Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de 14 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob n. 3.275, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, realizada em 11 do corrente, que votou, approvando-a, a alteração de seus estatutos. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Estavam inutilizadas duas estampilhas, uma de 5\$ e outra de 500 réis e ao lado o carimbo da Junta Commercial).»

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1909.—*J. J. Pereira Lima*, presidente.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Panhia Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$900

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....

2\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)...

6\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....

3\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)

8\$000

Condições de admisión no Gymnasio Nacional.....

\$200

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....

2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....

5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....

4\$000

Constituições e Leis Organicas da Republica.....

5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

1\$500

Decisões de 1832.....

3\$000

Decisões de 1833.....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....

2\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R.....

1\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....

2\$000

Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899 (Arrecadação de bens ee defuntos, etc.)....

2\$000

Decreto n. 3.678—Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....

\$100

Decreto n. 1.178 — Crêa o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....

1\$000

Decreto n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, Banco Agricola.....

\$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º

15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....

1\$500

Decisões de 1891.....

4\$500

Decisões de 1892.....

4\$000

Decisões de 1893.....

2\$500

Decisões de 1894.....

4\$000

Decisões de 1895.....

3\$000

Decisões de 1896.....

3\$000

Decisões de 1897.....

3\$000

Decisões de 1898.....

2\$000

Decisões de 1899.....

3\$000

Decisões de 1900.....

3\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....

1\$500

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000